

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

TERMO DE REFERÊNCIA

SETORES REQUISITANTES:

Diretoria de Saúde

1 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de exames especializados de baixa, média e alta complexidade e exames laboratoriais, conforme procedimentos constantes na Tabela SIGTAP/SUS e tabela complementar do CISCEL, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS dos municípios consorciados ao CISCEL.

2 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação se enquadra nas exigências da Lei 14.133/21. Para a futura e eventual contratação será utilizada conforme previsto do art. 79, da Lei Federal Nº 14.133/2021:

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

IV - Comércio eletrônico: caso em que a Administração visa a contratar bens e serviços comuns padronizados ofertados no Sistema de Compras Expressa.

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

No que se refere ao modelo de contratação, a adoção do credenciamento encontra respaldo no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, sendo a solução mais adequada ao caso concreto, tendo em vista que:

- Trata-se de serviço de natureza comum, padronizável e replicável, prestado por múltiplos agentes econômicos;
- Há viabilidade de contratações simultâneas, sem exclusividade, atendendo ao interesse público;
- A demanda é variável, descentralizada e contínua, o que inviabiliza a seleção de único fornecedor;
- O modelo permite maior capilaridade da rede assistencial, ampliando o acesso da população.

3 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade, ampliação e qualificação da assistência diagnóstica aos usuários do SUS vinculados aos municípios consorciados ao CISCEL.

3.2. O credenciamento visa assegurar:

- Ampliação da oferta de exames especializados e laboratoriais;
- Redução da demanda reprimida;
- Continuidade da assistência diagnóstica;
- Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde;
- Atendimento regionalizado e descentralizado;
- Melhoria da resolutividade clínica;
- Redução do tempo de espera para realização dos exames.

3.3. A contratação encontra respaldo:

- Na Lei Federal nº 14.133/2021;
- Nos princípios organizativos do Sistema Único de Saúde – SUS;
- No planejamento estratégico institucional do CISCEL;
- No Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

4 – JUSTIFICATIVA

4.1. A crescente demanda por exames diagnósticos especializados exige a ampliação da capacidade assistencial, de modo a garantir atendimento adequado, contínuo e eficiente à população dos municípios consorciados.

4.2. Considerando a insuficiência da rede própria para absorção integral da demanda existente, faz-se necessária a contratação complementar de prestadores especializados, garantindo:

- a) Maior celeridade no acesso aos exames;
- b) Continuidade do cuidado;
- c) Redução de filas;
- d) Prevenção de agravamento clínico;
- e) Maior precisão diagnóstica;
- f) Monitoramento e acompanhamento terapêutico.

4.3. O modelo de credenciamento mostra-se o mais adequado, por permitir:

- I. Ampliação da rede assistencial;
- II. Pluralidade de prestadores;
- III. Descentralização do atendimento;
- IV. Maior competitividade;
- V. Flexibilidade operacional;
- VI. Distribuição eficiente da demanda.

4.4. Considerando a estrutura assistencial disponível e a necessidade de fortalecimento da rede própria e complementar regionalizada, a oferta inicial da demanda deverá ocorrer, preferencialmente, para execução dos serviços dentro da estrutura do próprio CISCEL, sempre que houver capacidade técnica, operacional e disponibilidade de agenda compatível com a necessidade assistencial.

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

4.5. A priorização da execução dos serviços no âmbito do consórcio visa:

- Otimizar os recursos públicos disponíveis;
- Fortalecer a estrutura assistencial consorciada;
- Ampliar a eficiência operacional;
- Reduzir custos indiretos relacionados ao deslocamento de pacientes;
- Melhorar o controle, fiscalização e monitoramento da execução contratual;
- Garantir maior integração da assistência especializada entre os municípios consorciados.

4.6. Na impossibilidade de absorção integral da demanda pela estrutura própria do CISCEL, os atendimentos poderão ser distribuídos aos prestadores credenciados externos, observados os critérios técnicos, assistenciais e operacionais definidos neste Termo de Referência.

5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os exames e procedimentos especializados deverão ser realizados mediante solicitação médica ou de profissional legalmente habilitado, observadas as diretrizes do SUS, normas sanitárias vigentes, protocolos clínicos e fluxos assistenciais estabelecidos pelo CISCEL.

5.2. O atendimento ocorrerá exclusivamente mediante apresentação:

- Da Guia de Encaminhamento do CISCEL devidamente autorizada;
- Do pedido médico ou encaminhamento profissional;
- Da documentação de identificação do paciente.

5.3. As guias deverão conter obrigatoriamente:

- Identificação completa do paciente;
- Descrição do exame ou procedimento solicitado;
- CID ou justificativa clínica, quando aplicável;
- Assinatura e identificação legível do profissional solicitante;
- Assinatura e carimbo do município autorizador.

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

5.4. O credenciado deverá executar os serviços observando rigorosamente:

- I. Normas da Vigilância Sanitária;
- II. Normas dos Conselhos Profissionais;
- III. Protocolos de segurança do paciente;
- IV. Normas de biossegurança;
- V. Diretrizes assistenciais do SUS;
- VI. Fluxos operacionais definidos pelo CISCEL.

5.5. O prestador será integralmente responsável pela disponibilização de toda estrutura operacional necessária à execução dos exames e procedimentos contratados, incluindo e não se limitando:

- I. Equipamentos específicos;
- II. Aparelhos médicos;
- III. Instrumentais;
- IV. Materiais de consumo;
- V. Insumos;
- VI. Medicamentos;
- VII. Materiais esterilizados quando aplicável;
- VIII. Recursos humanos especializados;
- IX. Emissão e impressão de laudos;
- X. Demais itens indispensáveis à perfeita execução dos serviços.

5.6. Para os procedimentos que demandem estrutura tecnológica e operacional específica, especialmente, incluindo e não se limitando:

- a) Colonoscopia;
- b) Endoscopia digestiva alta;
- c) Videolaringoscopia;
- d) Fibronasolaringoscopia;
- e) Videolaringoestroboscopia;
- f) Broncoscopia;
- g) Cpre;
- h) Ultrassonografia endoscópica;

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- i) Exames cardiológicos especializados;
- j) Demais procedimentos invasivos ou de maior complexidade;

o prestador deverá fornecer integralmente os equipamentos, acessórios, instrumentais, materiais, medicamentos, insumos, acessórios descartáveis, periférico de saída e demais recursos necessários para realização segura e adequada dos procedimentos.

5.7. Quando os procedimentos forem executados nas dependências do CISCEL ou em unidades dos municípios consorciados, caberá ao prestador:

- I. Transportar os equipamentos necessários;
- II. Realizar montagem e desmontagem da estrutura;
- III. Garantir pleno funcionamento dos aparelhos;
- IV. Assegurar manutenção preventiva e corretiva;
- V. Responsabilizar-se pela integridade e segurança dos equipamentos;
- VI. Providenciar todos os insumos necessários para execução do procedimento.

5.8. Nos procedimentos que demandarem sedação, anestesia ou monitorização, será de responsabilidade exclusiva do prestador:

- I. disponibilizar profissional habilitado;
- II. Fornecer medicamentos e materiais necessários;
- III. Garantir equipamentos de monitorização;
- IV. Assegurar suporte para atendimento de intercorrências;
- V. Observar protocolos de segurança e recuperação do paciente.

5.9. Os laudos deverão:

- I. Ser emitidos e impresso por profissional habilitado;
- II. Conter identificação completa do paciente;
- III. Apresentar descrição técnica adequada;
- IV. Conter assinatura física ou digital do responsável técnico;
- V. Ser disponibilizados dentro do prazo pactuado.

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

5.10. O contratado deverá manter todos os equipamentos utilizados em perfeito estado de funcionamento, calibração e regularização junto aos órgãos competentes.

5.11. As coletas laboratoriais poderão ocorrer:

- I. Diretamente no laboratório credenciado;
- II. Nas unidades de saúde dos municípios consorciados;
- III. Em ações itinerantes previamente pactuadas.

5.12. Todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA, incluindo, mas não se limitando a:

- I. Mão de obra especializada;
- II. Honorários profissionais;
- III. Equipamentos e aparelhos;
- IV. Instrumentais;
- V. Materiais de consumo;
- VI. Medicamentos;
- VII. Materiais esterilizados;
- VIII. Insumos;
- IX. Opme, quando aplicável;
- X. Materiais descartáveis;
- XI. Emissão de laudos;
- XII. Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- XIII. Calibração;
- XIV. Transporte, montagem e desmontagem de equipamentos;
- XV. Tributos;
- XVI. Encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- XVII. Alimentação, hospedagem e deslocamento de equipe;
- XVIII. Custos administrativos e operacionais;
- XIX. Sedação, anestesia e monitorização, quando necessários;

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- XX. Periféricos de saída, acessórios e componentes complementares necessários ao funcionamento dos equipamentos e realização segura dos procedimentos;
- XXI. Demais materiais, insumos, dispositivos, acessórios, componentes e despesas indispensáveis à execução integral do objeto contratado, ainda que não expressamente mencionados neste termo de referência.

Parágrafo único. Não será admitida, em hipótese alguma, cobrança complementar, coparticipação, taxa adicional ou qualquer outro valor diretamente do paciente, dos municípios consorciados ou do CISCEL, além dos valores previamente contratualizados, ficando igualmente vedada a solicitação, exigência ou transferência de responsabilidade para fornecimento de medicamentos, insumos, materiais, instrumentais, acessórios, periféricos, OPME, materiais descartáveis ou quaisquer itens necessários à realização dos procedimentos, os quais deverão ser integralmente fornecidos pela CONTRATADA, conforme previsto neste Termo de Referência.

6 - ESPECIFICAÇÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO CISCEL POR ÁREA PROFISSIONAL

6.1 Procedimentos Endoscópicos Realizados no CISCEL

Compreendem os exames e procedimentos endoscópicos realizados no bloco cirúrgico e/ou dependências do CISCEL, incluindo, mas não se limitando a:

- I. Colonoscopia com biópsia;
- II. Colonoscopia com tatuagem;
- III. Cromoscopia para colonoscopia;
- IV. Colonoscopia com polipectomia com ou sem hemostasia;
- V. Cromoscopia para endoscopia;
- VI. Phmetria esofágica;
- VII. Retirada de sonda de gastrostomia;
- VIII. Retossigmoidoscopia flexível;
- IX. Termocoagulação para colonoscopia;
- X. Termocoagulação para endoscopia;
- XI. Teste respiratório para carboidratos;

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- XII. Teste respiratório para supercrescimento bacteriano;
- XIII. Teste respiratório para intolerância à frutose;
- XIV. Ultrassonografia endoscópica com punção;

Exigências Mínimas E Não Se Limitando:

- I. Fornecimento Integral De Torre Endoscópica, Videoprocessadora, Periféricos, Monitores, Fontes De Luz E Acessórios Necessários;
- II. Fornecimento Integral De OPME, Pinças, Clips, Alças, Endoloops, Agulhas, Materiais Descartáveis E Demais Insumos Necessários;
- III. Disponibilização De Equipe Técnica Habilitada;
- IV. Fornecimento De Sedação, Anestesia, Medicamentos E Monitorização, Quando Aplicável;
- V. Garantia De Protocolos De Esterilização, Desinfecção E Biossegurança;
- VI. Emissão De Laudos Técnicos Assinados Por Profissional Habilitado;
- VII. Responsabilidade Integral Pela Montagem, Funcionamento E Retirada Dos Equipamentos Nas Dependências Do CISCEL.

6.2 Procedimentos Oftalmológicos Realizados no CISCEL

Compreendem os exames e procedimentos oftalmológicos realizados nas dependências do CISCEL, incluindo, mas não se limitando a:

- I. Acuidade Visual PAM;
- II. Aplicação De Eylia;
- III. Aplicação De Lucentis;
- IV. Aplicação De Triancinolona;
- V. Aplicação De Avastin;
- VI. Biometria Óptica;

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- VII. Campimetria Computadorizada;
- VIII. Capsulotomia YAG Laser;
- IX. Ciclocrioterapia;
- X. Curva Diária De Pressão Ocular;
- XI. Dacriocistografia;
- XII. Ecobiometria;
- XIII. Eletrooculograma;
- XIV. Eletrorretinograma;
- XV. Fotocoagulação A Laser;
- XVI. Fotocoagulação Com Bloqueio Anestésico;
- XVII. Gonioscopia;
- XVIII. Iridectomia YAG Laser;
- XIX. Microscopia Especular;
- XX. Paquimetria Ultrassônica;
- XXI. Retinografia Colorida;
- XXII. Sondagem De Via Lacrimal;
- XXIII. Teste De Função Lacrimal;
- XXIV. Teste De Lente;
- XXV. Teste De Lente Com Topografia De Córnea;
- XXVI. Teste De Sobrecarga Hídrica;
- XXVII. Teste De Visão De Cores;
- XXVIII. Teste Ortóptico;
- XXIX. Tomografia OCT Monocular;

Exigências Mínimas E Não Se Limitando:

- I. Fornecimento Integral De Equipamentos Oftalmológicos Específicos, Lasers, Tomógrafos, Retinógrafos, Biometria, Periféricos E Acessórios Necessários;
- II. Fornecimento Integral De Medicamentos, Materiais Esterilizados, Descartáveis, OPME E Demais Insumos Necessários;
- III. Disponibilização De Equipe Técnica Habilitada;
- IV. Fornecimento De Anestesia E Monitorização, Quando Necessário;
- V. Emissão De Laudos Técnicos Assinados Por Profissional Habilitado;

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

VI. Manutenção Preventiva, Corretiva E Calibração Dos Equipamentos.

6.3 Procedimentos Otorrinolaringológicos Realizados no CISCEL

Compreendem os exames otorrinolaringológicos realizados no CISCEL, incluindo, mas não se limitando a:

- I. Fibronasolaringoscopia;
- II. Videolaringoscopia;
- III. Videolaringoestroboscopia;

Exigências mínimas e não se limitando:

- I. Fornecimento Integral De Videolaringoscópios, Nasofibrosópios, Torres, Câmeras, Fontes De Luz, Periféricos E Acessórios Necessários;
- II. Fornecimento Integral De Materiais Descartáveis, Medicamentos, Sensores, Cabos E Demais Insumos Necessários;
- III. Disponibilização De Equipe Técnica Habilitada;
- IV. Emissão De Laudos Técnicos Assinados Por Profissional Habilitado;
- V. Garantia De Protocolos De Biossegurança E Esterilização Dos Equipamentos.

6.4 Procedimentos Reumatológicos e Ortopédicos Realizados no CISCEL

Compreendem os procedimentos realizados no bloco cirúrgico e/ou dependências do CISCEL, incluindo, mas não se limitando a:

- I. Bloqueio De Nervo Supraescapular;
- II. Infiltração Articular;
- III. Infiltração Com Triancil;
- IV. Bloqueio Peridural;
- V. Infiltração Foraminal;
- VI. Infiltração Facetária;

Exigências mínimas e não se limitando:

- I. Fornecimento Integral De Materiais Esterilizados, Medicamentos, Anestésicos, Corticoides, Descartáveis E Demais Insumos Necessários;

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- II. Disponibilização De Equipamentos Auxiliares E Periféricos Necessários;
- III. Fornecimento De Anestesia E Monitorização, Quando Aplicável;
- IV. Disponibilização De Equipe Técnica Habilitada;
- V. Garantia De Protocolos De Segurança E Biossegurança;
- VI. Emissão De Relatório Técnico Do Procedimento Realizado.

6.5 Procedimentos Ultrassonográficos Realizados no CISCEL

Compreendem os exames ultrassonográficos realizados no CISCEL, incluindo, mas não se limitando a:

- I. Ultrassonografia De Abdômen Total;
- II. Ultrassonografia De Abdômen Superior;
- III. Ultrassonografia De Articulações;
- IV. Ultrassonografia De Mama E Axila;
- V. Ultrassonografia De Tireoide;
- VI. Ultrassonografia De Aparelho Urinário;
- VII. Ultrassonografia De Próstata Via Abdominal;
- VIII. Ultrassonografia Pélvica Ginecológica;
- IX. Ultrassonografia Obstétrica;
- X. Ultrassonografia Transvaginal;
- XI. Ultrassonografia De Bolsa Escrotal;
- XII. Ultrassonografia De Região Inguinal;
- XIII. Ultrassonografia De Região Cervical;
- XIV. Ultrassonografia Obstétrica Com Translucência Nucal;

Exigências mínimas e não se limitando:

- I. Fornecimento Integral De Aparelhos De Ultrassonografia, Transdutores, Softwares, Periféricos E Acessórios Necessários;
- II. Fornecimento Integral De Materiais Descartáveis, Insumos, Impressões E Demais Itens Necessários;
- III. Disponibilização De Equipe Técnica Habilitada;
- IV. Emissão De Laudos Técnicos Assinados Por Profissional Habilitado;
- V. Manutenção Preventiva, Corretiva E Calibração Dos Equipamentos.

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

6.6 Procedimentos Dermatológicos Realizados no CISCEL

Compreendem os exames dermatológicos realizados no CISCEL, incluindo, mas não se limitando a:

- I. Teste De Contato – Patch Teste;
- II. Teste De Contato – Prick Test;

Exigências mínimas e não se limitando:

- I. Fornecimento Integral De Kits Diagnósticos, Reagentes, Materiais Descartáveis E Insumos Necessários;
- II. Disponibilização De Equipe Técnica Habilitada;
- III. Emissão De Laudos E Relatórios Técnicos;
- IV. Observância Das Normas De Biossegurança E Segurança Do Paciente.

7 - DA INTEGRAÇÃO ASSISTENCIAL ENTRE CONSULTAS E EXAMES

Considerando a natureza complementar e integrada dos serviços assistenciais objeto deste credenciamento, os procedimentos e exames especializados encontram-se diretamente vinculados à realização de consultas especializadas, especialmente consultas pré-procedimento, pré-operatórias, pós-procedimento e pós-operatórias, necessárias à adequada avaliação clínica, indicação, acompanhamento e continuidade terapêutica dos pacientes atendidos.

Dessa forma, o prestador interessado em realizar os exames e procedimentos previstos neste credenciamento deverá, obrigatoriamente, possuir credenciamento ativo junto ao CISCEL para realização de consultas especializadas correlatas à sua área de atuação, conforme regras estabelecidas no credenciamento específico de consultas especializadas.

A exigência fundamenta-se na necessidade de garantir:

- I. Integralidade da assistência;
- II. Continuidade do cuidado;
- III. Segurança do paciente;

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- IV. Acompanhamento clínico adequado;
- V. Maior resolutividade assistencial;
- VI. Integração entre diagnóstico, procedimento e seguimento terapêutico;
- VII. Melhor organização da rede regionalizada de atenção à saúde.

Os exames, procedimentos e consultas especializadas deverão atuar de forma integrada e articulada, constituindo linha assistencial contínua e intimamente interligada para fins de acompanhamento do usuário do SUS.

8 - CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA

A distribuição da demanda entre os prestadores credenciados deverá observar critérios objetivos, transparentes e previamente definidos, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, eficiência, economicidade e continuidade da assistência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O modelo adotado visa assegurar a adequada alocação dos atendimentos, garantindo o acesso oportuno dos usuários, a organização da rede assistencial e evitando qualquer forma de direcionamento indevido.

Os critérios de distribuição encontram-se fundamentados nas necessidades assistenciais e operacionais identificadas no Estudo Técnico Preliminar – ETP, considerando a complexidade dos serviços, a regionalização da assistência, a capacidade operacional dos prestadores, a continuidade do cuidado e a integração entre consultas, exames e procedimentos especializados.

A distribuição da demanda deverá observar, dentre outros critérios:

- I. Capacidade técnica e operacional do prestador;
- II. Disponibilidade de agenda;
- III. Estrutura física e tecnológica compatível;
- IV. Localização da execução dos serviços;

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- V. Qualificação da equipe técnica;
- VI. Registro de qualificação de especialista – rqe, quando aplicável;
- VII. Resolutividade assistencial;
- VIII. Integração entre consultas especializadas, exames e acompanhamento pré e pós-procedimento;
- IX. Atendimento às necessidades assistenciais do ciscel e dos municípios consorciados;
- X. Economicidade e otimização logística da assistência regionalizada.

Sempre que houver equivalência técnica e operacional entre os credenciados, poderá ser adotado sistema de rotatividade, observados os critérios assistenciais e a necessidade do serviço público.

8.1 Regra Geral – Distribuição Equitativa

8.1.1. Nos casos em que houver equivalência de condições entre prestadores credenciados, especialmente quanto a:

- a) Localização geográfica;
- b) Capacidade de atendimento;
- c) Qualificação técnica;

8.1.2. A distribuição da demanda deverá ocorrer de forma equitativa, mediante sistema de:

- a) Rodízio proporcional e alternado,
- b) Ordem cronológica de disponibilidade, ou
- c) Outro mecanismo objetivo previamente definido pela administração.

8.1.3. Tal sistemática tem por finalidade:

- a) Garantir isonomia entre os credenciados;
- b) Evitar concentração indevida de demanda;
- c) Assegurar transparência na gestão da contratação.

8.2. Critérios Técnicos E Assistenciais De Distribuição Da Demanda

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

A alocação dos atendimentos deverá observar, cumulativamente, os seguintes critérios técnicos e assistenciais:

I. Territorialidade e proximidade geográfica

Priorizar-se-á a alocação de pacientes a prestadores localizados em região próxima à sua residência ou ao município de origem, com vistas à redução do tempo de deslocamento e facilitação do acesso ao serviço.

II. Economicidade

Será considerada a alternativa que implique menor custo indireto para a Administração, especialmente no que se refere ao transporte sanitário e à logística de atendimento.

III. Capacidade operacional do prestador

A distribuição deverá observar a disponibilidade de agenda, infraestrutura e quantitativo de profissionais, garantindo que o prestador tenha condições reais de absorver a demanda sem prejuízo da qualidade assistencial.

IV. Qualidade técnica e resolutividade

Sempre que possível, será considerada a capacidade técnica do prestador, sua especialização e o histórico de desempenho assistencial, visando maior efetividade dos resultados clínicos.

V. Adequação ao perfil do paciente

A alocação deverá observar as especificidades clínicas do usuário, priorizando prestadores que apresentem melhor adequação técnica ao caso.

8.4 Distribuição Excepcional Da Demanda

A distribuição da demanda poderá ocorrer de forma não equitativa entre os prestadores credenciados, desde que haja justificativa técnica, assistencial ou operacional devidamente motivada e registrada pela regulação/fiscalização competente, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, continuidade da assistência e interesse público.

Poderão justificar a distribuição excepcional da demanda, dentre outras situações devidamente fundamentadas:

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

8.4.1. Continuidade do cuidado e integração assistencial

Nos casos em que o paciente já esteja em acompanhamento clínico, diagnóstico, terapêutico, pré-procedimento ou pós-procedimento com determinado profissional ou prestador, poderá ser priorizada a manutenção do atendimento vinculado, visando:

- a) Preservação do vínculo assistencial;
- b) Continuidade da linha de cuidado;
- c) Maior segurança do paciente;
- d) Melhor acompanhamento clínico;
- e) Integração entre consultas, exames e procedimentos especializados;
- f) Maior resolutividade terapêutica.

8.4.2. Procedimentos vinculados a consultas especializadas

Considerando que os exames e procedimentos objeto deste credenciamento encontram-se diretamente vinculados às consultas especializadas, especialmente consultas pré-operatórias, pré-procedimento, pós-operatórias e pós-procedimento, poderá haver distribuição direcionada ao prestador responsável pelo acompanhamento assistencial do paciente, visando garantir integralidade e continuidade do cuidado.

8.4.3 Urgência, prioridade clínica ou necessidade assistencial

Situações que demandem atendimento prioritário, continuidade imediata da assistência ou redução do risco de agravamento clínico do paciente.

8.4.4. Critério técnico especializado

Quando o caso clínico exigir profissional, equipe ou estrutura com expertise específica, qualificação diferenciada, equipamentos especializados ou maior capacidade técnica compatível com a complexidade do procedimento.

8.4.5. Maior disponibilidade operacional

Quando a distribuição diferenciada possibilitar:

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- a) redução do tempo de espera;
- b) ampliação do acesso assistencial;
- c) melhor aproveitamento da capacidade instalada;
- d) otimização da agenda regulada.

8.4.6. Execução prioritária no âmbito do CISCEL

Sempre que houver capacidade operacional, disponibilidade de agenda e viabilidade técnica, poderá ser priorizada a execução dos procedimentos dentro da estrutura própria do CISCEL, visando:

- a) fortalecimento da rede consorciada;
- b) otimização dos recursos públicos;
- c) redução de custos indiretos;
- d) maior controle e fiscalização contratual;
- e) melhoria da integração regional da assistência.

8.4.7. Economicidade e eficiência operacional

Quando houver ganho relevante para a Administração Pública em termos de:

- a) redução de custos logísticos e transporte sanitário;
- b) celeridade na assistência;
- c) racionalização da utilização da rede credenciada;
- d) melhor distribuição regional da demanda.

8.5 VEDAÇÕES

É expressamente vedado:

- I. Direcionamento de demanda com finalidade de favorecimento pessoal, econômico ou qualquer interesse privado;
- II. Distribuição de atendimentos sem motivação técnica, assistencial ou operacional devidamente registrada;
- III. Tratamento desigual entre prestadores em condições equivalentes sem justificativa formal;
- IV. Restrição indevida da concorrência entre os credenciados;

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- V. Qualquer forma de cobrança complementar ao usuário do sus, municípios consorciados ou ciscel;
- VI. Exigência de fornecimento de materiais, medicamentos, insumos, equipamentos ou acessórios pelo paciente, município ou ciscel para realização dos procedimentos contratados.

8.6. Do Controle, Registro E Transparência

A distribuição da demanda, execução dos serviços, autorizações, atendimentos realizados, faturamento e demais atos relacionados ao presente credenciamento deverão observar mecanismos de controle, rastreabilidade, registro formal e transparência administrativa, garantindo a adequada fiscalização da execução contratual e a observância dos princípios da Administração Pública.

Todos os encaminhamentos, agendamentos, confirmações de presença, alterações de agenda, cancelamentos, remanejamentos, execuções de procedimentos, emissão de laudos e faturamentos deverão ser devidamente registrados nos sistemas oficiais utilizados pelo CISCEL e ou pelos sistemas oficiais dos municípios (a exemplo do sistema VIVVER utilizado pelo município de Itabira), especialmente no sistema Iconsórcio ou outro que vier a substituí-lo.

Os registros deverão permitir a identificação mínima:

- I. Do paciente atendido;
- II. Do município solicitante;
- III. Do profissional solicitante;
- IV. Do prestador executante;
- V. Do procedimento autorizado;
- VI. Da data da solicitação;
- VII. Da data da realização do atendimento;
- VIII. Do profissional responsável pela execução;
- IX. Da situação do atendimento;
- X. Dos documentos e laudos vinculados ao procedimento.

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

A CONTRATADA deverá manter atualizados e disponíveis todos os registros relacionados aos atendimentos realizados, garantindo rastreabilidade integral dos procedimentos executados, inclusive para fins de:

- Auditoria;
- Controle interno;
- Fiscalização contratual;
- Prestação de contas;
- Conferência de faturamento;
- Monitoramento assistencial;
- Atendimento aos órgãos de controle.

Os critérios de distribuição da demanda, bem como eventuais distribuições excepcionais, deverão possuir justificativa formal e registro administrativo específico, sempre que houver tratamento diferenciado entre prestadores em condições equivalentes.

O CISCEL poderá, a qualquer tempo:

- Solicitar relatórios gerenciais;
- Realizar auditorias documentais e operacionais;
- Promover conferência de agendas e atendimentos;
- Verificar compatibilidade entre produção apresentada e serviços efetivamente executados;
- Glosar procedimentos executados em desconformidade com este termo de referência.

A CONTRATADA deverá observar integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), garantindo sigilo, confidencialidade e proteção das informações dos pacientes e documentos assistenciais.

A ausência de registro adequado, inconsistências documentais, divergências de informações ou impossibilidade de rastreabilidade dos procedimentos poderá ensejar:

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- Glosa administrativa;
- Suspensão do faturamento;
- Bloqueio temporário de encaminhamentos;
- Aplicação das penalidades contratuais cabíveis;
- Descredenciamento, nos casos de maior gravidade.

8.7. Monitoramento e Avaliação

O CISCEL realizará monitoramento contínuo da distribuição da demanda e da execução dos serviços credenciados, com a finalidade de assegurar o cumprimento dos critérios técnicos, assistenciais, operacionais e de economicidade estabelecidos neste Termo de Referência.

O acompanhamento poderá ocorrer por meio de:

- Análise de produção assistencial;
- Avaliação da capacidade operacional dos prestadores;
- Monitoramento do tempo de espera para atendimento;
- Controle de absenteísmo;
- Avaliação da resolutividade assistencial;
- Acompanhamento da integração entre consultas, exames e procedimentos;
- Análise de glosas, inconsistências e não conformidades;
- Monitoramento da execução da demanda no âmbito do ciscel;
- Avaliação da satisfação dos usuários, quando aplicável;
- Auditorias técnicas, operacionais e documentais.

Os resultados do monitoramento poderão subsidiar:

- revisão da distribuição da demanda;
- readequação operacional;
- suspensão temporária de encaminhamentos;
- aplicação de medidas corretivas;
- bloqueio de agendas;
- descredenciamento, quando cabível.

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

O monitoramento da execução contratual observará os princípios da eficiência, continuidade da assistência, transparência, planejamento e interesse público, podendo o CISCEL estabelecer indicadores assistenciais e operacionais para acompanhamento dos serviços credenciados.

9. REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

Poderão participar do presente credenciamento as pessoas jurídicas legalmente constituídas e habilitadas para prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, desde que atendam integralmente às exigências técnicas, operacionais, sanitárias, assistenciais e documentais estabelecidas pelo CISCEL, pelo Edital e pela legislação vigente.

Constituem requisitos mínimos para credenciamento:

- I. Possuir inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. Possuir CNES compatível com os serviços ofertados, quando aplicável;
- III. Possuir licença/alvará sanitário vigente;
- IV. Possuir regularidade perante os Conselhos Profissionais competentes;
- V. Dispor de responsável técnico legalmente habilitado;
- VI. Comprovar capacidade técnica e operacional compatível com os procedimentos pretendidos;
- VII. Possuir equipamentos, periféricos, instrumentais e estrutura adequada para execução dos serviços;
- VIII. Disponibilizar equipe técnica compatível com a complexidade assistencial dos procedimentos;
- IX. Observar integralmente as normas da Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde, ANVISA, Conselhos Profissionais e demais legislações aplicáveis;
- X. Possuir sistema de emissão e armazenamento de laudos e registros assistenciais;
- XI. Garantir rastreabilidade, segurança e sigilo das informações assistenciais;
- XII. Disponibilizar agenda compatível com a demanda regulada pelo CISCEL;

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- XIII. Possuir condições de realizar os procedimentos no âmbito do CISCEL, quando aplicável;
- XIV. Fornecer integralmente equipamentos, medicamentos, materiais, insumos, periféricos, OPME e demais itens necessários à execução dos procedimentos;
- XV. Possuir credenciamento ativo para consultas especializadas correlatas, quando houver vinculação entre consultas, exames, procedimentos pré-operatórios e pós-operatórios;
- XVI. Atender às exigências de integração assistencial e continuidade do cuidado previstas neste Termo de Referência.

O atendimento aos requisitos de credenciamento deverá ser mantido durante toda a vigência contratual, podendo o CISCEL realizar diligências, auditorias, inspeções e solicitações documentais a qualquer tempo.

O não atendimento superveniente aos requisitos estabelecidos poderá ensejar:

- a) Suspensão de novos encaminhamentos;
- b) Bloqueio temporário de agenda;
- c) Suspensão do credenciamento;
- d) Aplicação de penalidades contratuais;
- e) Descredenciamento.

8. ORÇAMENTO – PREVISÃO DE CUSTO

A estimativa de custo da presente contratação foi elaborada com base nas informações constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP), considerando o levantamento da demanda assistencial, o histórico de produção do CISCEL, a demanda reprimida dos municípios consorciados.

Os valores referentes aos exames foram estabelecidos com base na tabela de preços oficial do CISCEL. Dessa forma, considerando que os preços já se encontram devidamente fixados e regulamentados por ato normativo próprio, resta dispensada a realização de pesquisa de mercado para fins de estimativa de valores, nos termos da legislação vigente.

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

O valor global estimado para a contratação é de:

O valor estimado para a presente licitação é de R\$ 38.013.318,82 (trinta e oito milhões e treze mil e trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos.)

8.1 Metodologia De Formação Do Valor

A formação do orçamento observou os seguintes critérios:

- levantamento quantitativo dos procedimentos terapêuticos previstos para o exercício de 2026;
- consolidação de dados históricos de atendimentos realizados;
- análise da demanda reprimida encaminhada pelos municípios consorciados;
- pesquisa de preços com prestadores aptos à execução dos serviços;
- compatibilização com valores praticados no âmbito do SUS;

A metodologia adotada busca assegurar que os valores estimados sejam:

- compatíveis com o mercado, evitando sobrepreço;
- suficientes para garantir a execução dos serviços, evitando inexecuibilidade;
- adequados ao interesse público, observando o princípio da economicidade.

8.2 Adequação Orçamentária E Financeira

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01002.1030210022.002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO - CONTRATOS CLÍNICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 16590 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE - (OUTROS)

FICHA: 028 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

8.3 Conformidade Com A Legislação

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

A estimativa de custos atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto:

- À necessidade de prévia estimativa do valor da contratação;
- À demonstração da compatibilidade com os preços de mercado;
- À adequada instrução do processo administrativo.

8.4 Justificativa Da Adequação Dos Valores

Os valores unitários adotados foram considerados aceitáveis e compatíveis com o mercado, uma vez que:

- Encontram-se dentro da média apurada em pesquisa de preços;
- Refletem os parâmetros praticados no sus;
- Consideram a especificidade técnica dos serviços;

Admite-se, nos termos da legislação vigente, que variações moderadas em relação à média de mercado são aceitáveis, desde que devidamente justificadas e não comprometam a economicidade da contratação.

9 – DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de vigência da contratação decorrente do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado sucessivamente, por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse da Administração, necessidade assistencial devidamente justificada e observância das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência caracteriza-se como serviço de natureza contínua, em razão da essencialidade da assistência diagnóstica especializada e laboratorial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como da necessidade permanente de manutenção do atendimento regular, ininterrupto, eficiente e oportuno aos usuários dos municípios consorciados ao CISCEL.

A continuidade dos serviços mostra-se indispensável para:

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- I. Garantia da continuidade da assistência e da linha de cuidado do paciente;
- II. Realização de acompanhamento pré-procedimento, pós-procedimento, pré-operatório e pós-operatório;
- III. Prevenção de agravamentos clínicos e complicações;
- IV. Redução de internações e encaminhamentos para serviços de maior complexidade;
- V. Manutenção da resolutividade da rede regionalizada de atenção à saúde;
- VI. Redução da demanda reprimida por exames e procedimentos especializados;
- VII. Promoção da segurança do paciente e da efetividade terapêutica;
- VIII. Garantia da integração entre consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos assistenciais;
- IX. Preservação da continuidade terapêutica e do acompanhamento multiprofissional dos usuários.

A eventual interrupção da prestação dos serviços poderá ocasionar desassistência, aumento da demanda reprimida, prejuízos ao acompanhamento clínico dos pacientes e impactos negativos na organização da rede pública regional de saúde, comprometendo a continuidade do cuidado e a eficiência da assistência prestada aos usuários do SUS.

A prorrogação contratual ficará condicionada à:

- a) Manutenção da necessidade administrativa e assistencial;
- b) Demonstração da vantajosidade e interesse público na continuidade da contratação;
- c) Regular execução dos serviços pelo credenciado;
- d) Avaliação satisfatória do desempenho operacional e assistencial do prestador;
- e) Manutenção das condições de habilitação e credenciamento;
- f) Disponibilidade orçamentária e financeira;
- g) Inexistência de penalidades impeditivas ou irregularidades contratuais.

O CISCEL poderá, a qualquer tempo, promover revisão das condições operacionais do credenciamento, redistribuição da demanda, adequação quantitativa dos serviços

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

ou rescisão contratual, observados os princípios da supremacia do interesse público, continuidade da assistência e eficiência administrativa.

10 - OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

10.1. Obrigações Assistenciais

- I. Continuidade do cuidado;
- II. Atendimento humanizado;
- III. Protocolos assistenciais;
- IV. Pré e pós-operatório;
- V. Segurança do paciente;
- VI. Integração consulta/exame;
- VII. Resolutividade.

10.2. Obrigações Técnicas e Operacionais

- I. Equipe habilitada;
- II. RQE;
- III. Equipamentos;
- IV. Calibração;
- V. Manutenção;
- VI. Sedação;
- VII. Anestesia;
- VIII. Biossegurança;
- IX. Opme;
- X. Funcionamento no ciscel.

10.3. Obrigações Administrativas e Documentais

- I. Registros;
- II. Laudos;
- III. Cnes;

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- IV. Atualização cadastral;
- V. Relatórios;
- VI. Sistemas;
- VII. Prontuários.

10.4. Obrigações Relacionadas à Fiscalização e Auditoria

- I. Permitir auditorias;
- II. Acesso a documentos;
- III. Diligências;
- IV. Rastreabilidade;
- V. Glosas.

10.5. Obrigações Financeiras e Trabalhistas

- I. Encargos;
- II. Tributos;
- III. Custos operacionais;
- IV. Responsabilidade exclusiva.

10.6. Obrigações Relacionadas à LGPD e Sigilo

- I. Proteção de dados;
- II. Confidencialidade;
- III. Sigilo profissional.

10.7. Vedações ao Credenciado

- I. Cobrança complementar;
- II. Solicitação de insumos;
- III. Terceirização indevida;
- IV. Direcionamento;
- V. Favorecimento.

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

10.8. Da Integração Com Sistemas De Informação

A CONTRATADA deverá possuir capacidade operacional e tecnológica compatível com os sistemas de informação utilizados pelo CISCEL, responsabilizando-se pela adequada alimentação, atualização, integração e registro das informações relacionadas aos serviços executados.

Todos os encaminhamentos, agendamentos, confirmações de presença, alterações de agenda, cancelamentos, remanejamentos, execuções de procedimentos, emissão de laudos e faturamentos deverão ser devidamente registrados nos sistemas oficiais utilizados pelo CISCEL e ou pelos sistemas oficiais dos municípios (a exemplo do sistema VIVVER utilizado pelo município de Itabira), especialmente no sistema Iconsórcio ou outro que vier a substituí-lo.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I. Realizar registros completos, fidedignos e atualizados dos atendimentos realizados;
- II. Garantir rastreabilidade integral das informações assistenciais;
- III. Manter compatibilidade operacional com os sistemas utilizados pelo ciscel;
- IV. Disponibilizar profissionais capacitados para operação dos sistemas;
- V. Observar os fluxos operacionais e regulatórios estabelecidos pelo ciscel;
- VI. Garantir integridade, segurança e confidencialidade das informações inseridas;
- VII. Corrigir inconsistências, pendências e divergências identificadas pelo ciscel;
- VIII. Disponibilizar relatórios, dados e informações sempre que solicitado;
- IX. Cumprir os prazos estabelecidos para lançamento de produção e emissão de laudos;
- X. Observar integralmente a lei geral de proteção de dados pessoais – Igpd e demais normas aplicáveis ao tratamento de dados em saúde.

A ausência de alimentação adequada dos sistemas, inconsistências cadastrais, falhas de registro, atrasos no lançamento de informações ou impossibilidade de rastreabilidade dos procedimentos poderá ensejar:

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- Suspensão de faturamento;
- Glosa administrativa;
- Bloqueio temporário de agenda;
- Suspensão de encaminhamentos;
- aplicação das penalidades previstas no Edital, Contrato e legislação vigente.

O CISCEL poderá promover atualizações tecnológicas, alterações operacionais, integração com novos sistemas e adequações de fluxo assistencial durante a vigência contratual, obrigando-se a CONTRATADA a adaptar-se às novas rotinas estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração, desde que compatíveis com o objeto contratado.

11 – DA MEDIÇÃO, FATURAMENTO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

A medição, o faturamento e o pagamento dos serviços objeto deste Termo de Referência observarão rigorosamente os critérios de produção efetivamente realizada, devidamente registrada, validada e autorizada, garantindo rastreabilidade, transparência e controle da execução contratual.

11.1 Da Medição Dos Serviços

A medição dos serviços será realizada com base na produção assistencial efetivamente executada, autorizada, comprovada e validada pelo CISCEL, observando os critérios técnicos, assistenciais, operacionais e administrativos estabelecidos neste Termo de Referência, no Edital, no instrumento contratual e nos protocolos regulatórios vigentes.

Para fins de medição e faturamento, somente serão considerados os serviços:

- Previamente autorizados pelo CISCEL e/ou municípios consorciados, conforme fluxo regulatório estabelecido;
- Efetivamente realizados pela CONTRATADA;

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- III. Devidamente registrados nos sistemas oficiais utilizados pelo CISCEL e ou pelos sistemas oficiais dos municípios (a exemplo do sistema VIVVER utilizado pelo município de Itabira), especialmente no sistema Iconsórcio ou outro que vier a substituí-lo;
- IV. Compatíveis com os procedimentos credenciados e contratados;
- V. Acompanhados da documentação comprobatória exigida;
- VI. Executados em conformidade com os protocolos assistenciais, critérios regulatórios e normativas aplicáveis;
- VII. Validados pela fiscalização, auditoria ou setor responsável do CISCEL.

A medição deverá observar, cumulativamente:

- a) Compatibilidade entre autorização, execução e faturamento do procedimento;
- b) Conformidade entre os procedimentos realizados e os registros lançados nos sistemas oficiais;
- c) Apresentação de laudos, relatórios, prontuários e demais documentos comprobatórios, quando aplicável;
- d) Identificação do paciente, município solicitante, profissional executante e procedimento realizado;
- e) Regularidade dos registros assistenciais e administrativos;
- f) Cumprimento dos quantitativos, prazos e condições estabelecidas contratualmente;
- g) Observância dos critérios de rastreabilidade, controle e transparência;
- h) Conformidade com os protocolos assistenciais, sanitários e de segurança do paciente;
- i) Compatibilidade entre os atendimentos realizados e a capacidade operacional informada pela contratada.

O CISCEL poderá realizar auditoria prévia ou posterior dos serviços executados, incluindo análise documental, conferência de prontuários, validação de laudos,

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

cruzamento de informações sistêmicas, verificação de produção assistencial e demais mecanismos de controle necessários à adequada fiscalização contratual.

- I. Não serão objeto de medição e pagamento:
- II. Procedimentos não autorizados;
- III. Serviços não comprovadamente executados;
- IV. Atendimentos realizados em desconformidade com este Termo de Referência;
- V. Procedimentos sem registro adequado nos sistemas oficiais;
- VI. Produção com inconsistências documentais ou ausência de rastreabilidade;
- VII. Procedimentos glosados pela auditoria ou fiscalização competente.

A constatação de irregularidades na execução, registro, faturamento ou comprovação dos serviços poderá ensejar:

- a) Glosa parcial ou integral da produção apresentada;
- b) Suspensão temporária do faturamento;
- c) Bloqueio de novos encaminhamentos;
- d) Abertura de procedimento administrativo;
- e) Aplicação das penalidades contratuais cabíveis;
- f) Suspensão ou descredenciamento da contratada, nos casos de maior gravidade.

11.2 Da Validação Da Produção

A produção informada pelo prestador será submetida à validação técnica e administrativa pelo CISCEL, que verificará:

- a) Conformidade com as autorizações emitidas;
- b) Consistência dos registros no sistema;
- c) Compatibilidade entre procedimento, profissional e execução;
- d) Regularidade documental;

O CISCEL poderá realizar:

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- Auditoria documental;
- Auditoria por amostragem;
- Auditoria in loco;

A validação da produção constitui condição indispensável para o faturamento e pagamento.

11.3 Do Faturamento

O faturamento deverá ser apresentado pelo prestador com base na produção validada, observando:

- Periodicidade mensal (anexo ii cronograma de faturamento – 2026);
- Relatório detalhado dos atendimentos realizados;
- Comprovação dos registros no sistema oficiais utilizados pelo ciscel e ou pelos sistemas oficiais dos municípios (a exemplo do sistema viver utilizado pelo município de itabira), especialmente no sistema iconsórcio ou outro que vier a substituí-lo.

O faturamento deverá corresponder exclusivamente à produção previamente validada pelo CISCEL.

11.4 Do Pagamento

O pagamento será realizado conforme:

- Produção efetivamente executada e validada;
- Valores unitários definidos no Anexo de procedimentos;
- Disponibilidade orçamentária e financeira;

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir:

- Da apresentação da Nota Fiscal;
- Da validação definitiva da produção;

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

Os pagamentos serão realizados mediante:

- a) Transferência bancária em conta indicada pelo credenciado;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, quando exigido;

11.5 Das Glosas

Poderão ser glosados, total ou parcialmente, os serviços que apresentarem:

- a) Ausência de registro no sistema oficial;
- b) Divergência entre procedimento realizado e autorizado;
- c) Inconsistência de dados;
- d) Ausência de comprovação da execução;
- e) Execução por profissional não habilitado;
- f) Duplicidade de cobrança;
- g) Descumprimento das regras contratuais;

As glosas serão:

- a) Devidamente justificadas;
- b) Comunicadas ao prestador;
- c) Passíveis de recurso administrativo, conforme prazo estabelecido pelo ciscel.

11.6 Das Vedações

É expressamente vedado à CONTRATADA/CREDENCIADA, durante toda a vigência do credenciamento e da execução contratual:

- I. Realizar qualquer cobrança complementar, coparticipação, taxa adicional ou exigência financeira diretamente do paciente, dos municípios consorciados ou do CISCEL, além dos valores previamente contratualizados;
- II. Solicitar, exigir ou transferir ao paciente, município consorciado ou CISCEL o fornecimento de medicamentos, materiais, insumos, OPME, equipamentos,

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- periféricos, acessórios, instrumentais ou quaisquer itens necessários à execução dos procedimentos contratados;
- III. Executar procedimentos sem autorização prévia do CISCEL e/ou do município competente, ressalvadas situações expressamente autorizadas pela regulação;
 - IV. Realizar procedimentos divergentes daqueles autorizados, contratados ou credenciados;
 - V. Subcontratar, terceirizar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução dos serviços sem autorização formal do CISCEL;
 - VI. Utilizar profissionais não habilitados, sem registro no respectivo conselho profissional ou incompatíveis com a complexidade assistencial dos serviços executados;
 - VII. Utilizar equipamentos inadequados, irregulares, sem manutenção, sem calibração ou em desacordo com as normas sanitárias e técnicas aplicáveis;
 - VIII. Omitir informações, adulterar registros, inserir dados inconsistentes ou realizar lançamentos indevidos nos sistemas utilizados pelo CISCEL;
 - IX. Apresentar produção assistencial incompatível com a capacidade operacional, estrutura física ou quantitativo de profissionais informados;
 - X. Dificultar, impedir ou restringir ações de auditoria, fiscalização, inspeção, diligência ou monitoramento realizadas pelo CISCEL ou demais órgãos competentes;
 - XI. Descumprir protocolos assistenciais, sanitários, regulatórios, éticos e de segurança do paciente;
 - XII. Realizar qualquer forma de direcionamento indevido de demanda, favorecimento pessoal, econômico ou concorrencial;
 - XIII. Estabelecer tratamento desigual entre usuários do SUS;
 - XIV. Negar atendimento a pacientes regularmente encaminhados e autorizados, sem justificativa técnica formalmente apresentada;
 - XV. Divulgar informações sigilosas, dados pessoais ou documentos assistenciais em desacordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e demais normas aplicáveis;

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- XVI. Utilizar a estrutura do CISCEL para finalidades particulares, estranhas ao objeto contratado ou sem autorização formal;
- XVII. Interromper a prestação dos serviços sem comunicação prévia e autorização do CISCEL, salvo situações emergenciais devidamente justificadas;
- XVIII. Manter agenda incompatível com a demanda regulada ou restringir indevidamente o acesso dos usuários;
- XIX. Descumprir as obrigações relacionadas à integração assistencial entre consultas, exames, procedimentos e acompanhamento terapêutico previstas neste Termo de Referência;
- XX. Praticar quaisquer atos que comprometam a continuidade da assistência, a segurança do paciente, a qualidade dos serviços ou o interesse público.

O descumprimento das vedações previstas neste Termo de Referência poderá ensejar, conforme a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) glosa administrativa;
- c) suspensão temporária de encaminhamentos;
- d) bloqueio de agenda;
- e) suspensão do credenciamento;
- f) aplicação das penalidades contratuais cabíveis;
- g) rescisão contratual;
- h) descredenciamento;
- i) comunicação aos órgãos de controle e Conselhos Profissionais competentes.

11.7 Do Controle E Rastreabilidade

Todo o processo de execução, medição, faturamento e pagamento deverá:

- a) Estar devidamente registrado em sistema oficial;
- b) Permitir rastreabilidade completa do atendimento;

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- c) Estar disponível para auditoria interna e externa;
- d) Garantir transparência na utilização dos recursos públicos;

11.8 Da Natureza Do Pagamento

O pagamento será realizado sob regime de:

- a) Produção por demanda,

Não havendo:

- b) Garantia de quantitativo mínimo;
- c) Obrigação de consumo integral do valor estimado;

A execução dependerá exclusivamente:

- a) Da necessidade assistencial;
- b) Das autorizações emitidas;

12 - DO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES

Em conformidade com a Portaria nº 1.646, de 2 de outubro de 2015, do Ministério da Saúde

(https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1646_02_10_2015.html), que institui o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a presente contratação deverá observar integralmente as diretrizes relacionadas ao cadastramento, manutenção e atualização das informações dos estabelecimentos e profissionais de saúde.

O CNES constitui-se como o sistema oficial de informação e cadastro dos estabelecimentos de saúde no território nacional, sendo obrigatório para o funcionamento regular de qualquer serviço de saúde, bem como essencial para o planejamento, regulação, controle e avaliação das ações assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

Dessa forma, estabelecem-se as seguintes diretrizes obrigatórias:

12.1 Obrigatoriedade De Cadastro

Todos os prestadores credenciados deverão possuir cadastro ativo e regular no CNES, previamente à formalização contratual, sendo condição indispensável para a execução dos serviços.

12.2 Atualização Cadastral

Os estabelecimentos e profissionais vinculados deverão manter seus dados permanentemente atualizados no CNES, incluindo:

- a) Recursos humanos (profissionais e especialidades);
- b) Serviços ofertados;
- c) Estrutura física e equipamentos;
- d) Vínculos e carga horária.

A atualização deverá ocorrer, no mínimo, mensalmente ou sempre que houver alteração, conforme previsto na normativa vigente.

12.3 Responsabilidade Pelas Informações

A responsabilidade pela veracidade e integridade das informações cadastradas no CNES é do prestador de serviço, por meio de seu responsável técnico e/ou responsável administrativo, sendo os profissionais corresponsáveis pelos seus dados individuais.

12.4 Condicionante Para Faturamento

A regularidade do cadastro no CNES será condição obrigatória para:

- a) Realização dos atendimentos;
- b) Processamento da produção assistencial;
- c) Faturamento dos serviços prestados.

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

A ausência, inconsistência ou desatualização de dados poderá ensejar:

- a) Suspensão dos atendimentos;
- b) Bloqueio de faturamento;
- c) Glosa de procedimentos.

12.5 Monitoramento E Auditoria

O CISCEL poderá, a qualquer tempo:

- a) Verificar a situação cadastral dos prestadores no CNES;
- b) Solicitar regularizações;
- c) Realizar auditorias para validação das informações;
- d) Em conformidade com as competências de controle e regulação do SUS.

13 - DA TABELA SIGTAP, DO REGISTRO DA PRODUÇÃO E DO CADASTRO DE PROFISSIONAIS (CBO)

A execução dos serviços e o registro da produção assistencial deverão observar integralmente a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP), a qual estabelece a padronização nacional dos procedimentos, incluindo códigos, descrições, atributos e regras de compatibilidade.

Ressalta-se que a execução dos serviços somente será autorizada após a devida conferência e validação do profissional executante, mediante verificação de seu cadastro regular no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), bem como análise dos documentos comprobatórios que atestem a compatibilidade entre o Código Brasileiro de Ocupações (CBO) registrado e a qualificação técnica/capacitação profissional para a realização dos procedimentos.

13.1 Referência Para Lançamento Da Produção

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

Os procedimentos realizados deverão ser obrigatoriamente registrados conforme os códigos vigentes no SIGTAP, sendo vedado:

- I. O uso de códigos incompatíveis com o procedimento executado;
- II. O registro de procedimentos não previstos na tabela;
- III. A duplicidade de lançamentos.

O correto enquadramento do procedimento é condição essencial para:

- a) Validação da produção assistencial;
- b) Processamento nos sistemas oficiais (ex.: BPA/SIA-SUS);
- c) Faturamento e pagamento dos serviços.

13.2 Compatibilidade Com O Cadastro No Cnes

O lançamento da produção estará condicionado à compatibilidade entre:

- a) Procedimento realizado (SIGTAP);
- b) Serviço habilitado no estabelecimento (CNES);
- c) Profissional executante vinculado ao estabelecimento.

Inconsistências entre esses elementos poderão resultar em:

- a) Rejeição da produção;
- b) Glosa de faturamento;
- c) Bloqueio do processamento.

13.3 Cadastro De Profissionais Conforme Cbo

Os profissionais vinculados aos prestadores deverão estar cadastrados no CNES com o respectivo Código Brasileiro de Ocupações (CBO) compatível com a especialidade e com os procedimentos realizados.

Deverão ser observados:

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- vínculo ativo do profissional ao estabelecimento no CNES;
- compatibilidade entre CBO e procedimento executado conforme regras do SIGTAP;
- registro correto da carga horária e tipo de vínculo.

13.4 Responsabilidade Pelo Registro Da Produção

O CISCEL será integralmente responsável:

- pela correta codificação dos procedimentos;
- pela consistência das informações lançadas;
- pela vinculação adequada entre profissional, procedimento e estabelecimento.

13.5 Auditoria E Validação

O CISCEL realizará auditorias periódicas com base nas regras do SIGTAP e CNES, podendo:

- solicitar correções;
- glosar procedimentos inconsistentes;
- suspender o prestador em caso de irregularidades recorrentes.

13.6 Atualização Normativa

Os prestadores deverão acompanhar e aplicar, de forma contínua, as atualizações da tabela SIGTAP e das normas relacionadas ao CNES e CBO, garantindo a conformidade da produção assistencial com a regulamentação vigente do SUS.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1 - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado;

14.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo credenciado;

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

14.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços/entrega dos produtos do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

14.4 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas;

14.5 - Emitir as ordens de serviços/fornecimento à Pessoa Jurídica vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

14.6 - Efetuar nas datas aprezadas os pagamentos pelos serviços devidamente prestados na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

14.7 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do 104 da Lei nº 14.133/21;

14.8 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital;

14.9 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ata de registro de preço.

15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento deverá ser efetuado com até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal;

15.2 - Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria deste Consórcio, na conta do credenciado;

15.3 - O CONTRATADO deverá encaminhar a NOTA FISCAL ao CISCEL até 02 (dois) dias após solicitação via e-mail;

15.4 - Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE.

16 – PREÇOS PRATICADOS

Os valores deste instrumento, qual seja: o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de exames especializados de baixa, média e alta complexidade e exames laboratoriais, conforme procedimentos constantes na

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

Tabela SIGTAP/SUS e tabela complementar do CISCEL, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS dos municípios consorciados ao CISCEL tem amparo na Portaria nº 008/2024.

Dessa forma, considerando que os preços já se encontram devidamente fixados e regulamentados por ato normativo próprio, resta dispensada a realização de pesquisa de mercado para fins de estimativa de valores, nos termos da legislação vigente.

17 – DO REAJUSTE DOS VALORES

Os valores contratados poderão ser reajustados anualmente, observando-se o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta ou do último reajuste concedido.

O reajuste será realizado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor– INPC, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, desde que devidamente justificado.

O reajuste deverá ser formalizado mediante apostilamento, nos termos da legislação vigente, condicionando-se à solicitação do credenciado e à análise da Administração quanto à sua pertinência e disponibilidade orçamentária.

18 - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1 - Os serviços objeto deste Termo de Referência serão prestados no âmbito das dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL de preferência; nas unidades de saúde dos municípios consorciados; na zona rural do município de Itabira, especificamente nas localidades de Carmo e Ipoema; no consultório próprio do prestador contratado.

19 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

19.1 - O contrato, ou instrumento equivalente oriundo desta contratação, conforme o Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, terá como responsáveis:

19.1.1 - FISCAL DO CONTRATO: Diretoria de Saúde.

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

19.2 - Na ausência dos servidores que ocupam o cargo acima, os responsáveis tanto pela gestão quanto pela fiscalização será o servidor que estiver atuando em substituição ao referido cargo;

19.3 - Compete ao Gestor do Contrato acima identificado:

19.3.1 - Exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc;

19.3.2 - Exercer a verificação concreta do objeto, devendo verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Itabira, 15 de maio de 2026.

Renata Carla Beato

Diretoria de Saúde e Enfermeira RT

De acordo,

Daiane Ferreira Chaves Avelar
Secretária Executiva

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

ANEXO I

Identificação dos Itens, Quantidades, Unidades e valor de referência

| Item | Un | Descrição | Valor unitário |
|-----------------------------------|---------|---|------------------|
| Cintilografias | | | |
| 1 | unidade | Cintilografia De Coração Com Galio 67 – Prestador | R\$ 2.100,00 |
| 2 | unidade | Cintilografia De Pulmão Por Perfusão Mínimo 4 Projeções – Prestador | R\$ 294,00 |
| 3 | unidade | Cintilografia De Tireóide Com Ou Sem Captação – Prestador | R\$ 600,00 |
| 4 | unidade | Cintilografia Miocardica Esforço Repouso – Prestador | R\$ 1.602,00 |
| 5 | unidade | Cintilografia Para Determinação Do Tempo De Esvaziamento Gástrico – Prestador | R\$ 434,88 |
| 6 | unidade | Cintilografia De Ossos Com Ou Sem Fluxo Sanguíneo Corpo inteiro - Prestador | R\$ 410,00 |
| 7 | unidade | Cintilografia De Paratireóides - Prestador | R\$ 670,00 |
| 8 | unidade | Cintilografia De Pulmão Por Inalação Mínimo 2 Projeções- Prestador | R\$ 279,00 |
| 9 | unidade | Cintilografia Renal Dinâmica - Prestador | R\$ 438,00 |
| 10 | unidade | Cintilografia Renal Estática - Prestador | R\$ 290,00 |
| 11 | unidade | Linfocintilografia - Prestador | R\$ 302,00 |
| 12 | unidade | Tratamento C/ Iodo 131 Para Hipertireoidismo Graves - Prestador | R\$ 1.500,00 |
| Procedimentos Angiológicos | | | |
| 13 | unidade | Angioplastia Coronariana Com Implante de 01 Stent - Prestador | R\$ 10.350,00 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|----|---------|---|------------------|
| 14 | unidade | Angioplastia Coronariana Com Implante de 02 Stent - Prestador | R\$ 13.450,00 |
| 15 | unidade | Arteriografia 01 Membro - Prestador | R\$ 2.350,00 |
| 16 | unidade | Arteriografia 02 Membro - Prestador | R\$ 2.750,00 |
| 17 | unidade | Arteriografia Cerebral - Prestador | R\$ 3.050,00 |
| 18 | unidade | Angioplastia de Carótidas - Prestador | R\$ 22.037,00 |
| 19 | unidade | Arteriografia de Carótidas - Prestador | R\$ 2.900,00 |
| 20 | unidade | Arteriografia Renal - Prestador | R\$ 2.750,00 |
| 21 | unidade | Aorta Abdominal/Mesentérica/Pélvica - Prestador | R\$ 2.680,00 |
| 22 | unidade | Aortografia mais Arteriografia de MMII - Prestador | R\$ 2.750,00 |
| 23 | unidade | Angiotomografia Coronariana – Angio - Prestador | R\$ 1.060,00 |
| 24 | unidade | Duplex Scan Arterial – Unilateral - Ciscel | R\$ 130,00 |
| 25 | unidade | Duplex Scan Arterial – Unilateral – Prestador | R\$ 160,00 |
| 26 | unidade | Duplex Scan Arterial – Unilateral - município | R\$ 175,00 |
| 27 | unidade | Duplex Scan De Aorta Ilíaca - Ciscel | R\$ 120,00 |
| 28 | unidade | Duplex Scan De Aorta Ilíaca – Prestador | R\$ 155,00 |
| 29 | Unidade | Duplex Scan De Aorta Ilíaca - município | R\$ 160,00 |
| 30 | unidade | Duplex Scan De Artérias Renais – Ciscel | R\$ 110,00 |
| 31 | unidade | Duplex Scan De Artérias Renais – Prestador | R\$ 145,00 |
| 32 | unidade | Duplex Scan De Artérias Renais - município | R\$ 160,00 |
| 33 | unidade | Duplex Scan De Carótidas E Vertebrais – Ciscel | R\$ 150,00 |
| 34 | unidade | Duplex Scan De Carótidas E Vertebrais – Prestador | R\$ 175,00 |
| 35 | unidade | Duplex Scan De Carótidas E Vertebrais - município | R\$ 192,00 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|------------------------------------|---------|--|-----------------|
| 36 | unidade | Duplex Scan Vasos Cervicais – Ciscel | R\$ 150,00 |
| 37 | unidade | Duplex Scan Vasos Cervicais – Prestador | R\$ 175,00 |
| 38 | unidade | Duplex Scan Vasos Cervicais - município | R\$ 192,00 |
| 39 | unidade | Duplex Scan Venoso – Unilateral – Ciscel | R\$ 110,00 |
| 40 | unidade | Duplex Scan Venoso – Unilateral – Prestador | R\$ 145,00 |
| 41 | unidade | Duplex Scan Venoso – Unilateral - município | R\$ 160,00 |
| 42 | unidade | Sessão De Escleroterapia Com Espuma (O Médico Deverá Trazer O Medicamento) - Ciscel | R\$ 430,00 |
| 43 | unidade | Sessão De Escleroterapia Com Espuma (O Médico Deverá Trazer O Medicamento) - Prestador | R\$ 450,00 |
| 44 | unidade | Sessão De Escleroterapia Com Espuma (O Médico Deverá Trazer O Medicamento) - município | R\$ 490,00 |
| Procedimentos Cardiológicos | | | |
| 45 | unidade | Cateterismo Cardíaco - Prestador | R\$ 2.200,00 |
| 46 | unidade | Ecocardiografia De Estresse Farmacológico - Prestador | R\$ 327,00 |
| 47 | unidade | Ecocardiografia Transesofágica - Prestador | R\$ 344,00 |
| 48 | unidade | Ecocardiografia De Estresse (Esforço) - Prestador | R\$ 350,00 |
| 49 | unidade | Ecocardiograma Fetal - Prestador | R\$ 319,00 |
| 50 | unidade | Ecodoplercardiograma- Prestador | R\$ 150,00 |
| 51 | unidade | Ecodoplercardiograma Infantil - Prestador | R\$ 250,00 |
| 52 | unidade | Eletrocardiograma – Ecg - Prestador | R\$ 40,00 |
| 53 | unidade | Laudo De Ecg - Prestador | R\$ 15,00 |

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-------------------------------------|---------|--|-----------------|
| 54 | Unidade | Mapa - Prestador | R\$ 110,00 |
| 55 | Unidade | Monitoramento Pelo Sistema Holter 24 Hs 3 Canais - Prestador | R\$ 110,00 |
| 56 | Unidade | Teste Ergométrico - Prestador | R\$ 100,00 |
| Procedimentos Dermatológicos | | | |
| 57 | unidade | Teste De Contato - Path Teste – Ciscel | R\$ 500,00 |
| 58 | unidade | Teste De Contato - Path Teste - Prestador | R\$ 500,00 |
| 59 | unidade | Teste De Contato - Prick Test – Ciscel | R\$ 400,00 |
| 60 | unidade | Teste De Contato - Prick Test - Prestador | R\$ 400,00 |
| Procedimentos Endoscópicos | | | |
| 61 | unidade | Colonoscopia Com Biópsia – Ciscel | R\$ 840,00 |
| 62 | unidade | Colonoscopia Com Biópsia – Prestador | R\$ 840,00 |
| 63 | unidade | Colonoscopia Com Tatuagem - Ciscel | R\$ 1.320,00 |
| 64 | unidade | Colonoscopia Com Tatuagem - Prestador | R\$ 1.320,00 |
| 65 | unidade | Cromoscopia Para Colonoscopia - Ciscel | R\$ 480,00 |
| 66 | unidade | Cromoscopia Para Colonoscopia - Prestador | R\$ 480,00 |
| 67 | unidade | Colonoscopia com polipectomia com ou sem hemostasia do cólon – Ciscel | R\$ 1.560,00 |
| 68 | unidade | Colonoscopia com polipectomia com ou sem hemostasia do cólon – Prestador | R\$ 1.560,00 |
| 69 | unidade | Cromoscopia Para Endoscopia - Ciscel | R\$ 720,00 |
| 70 | unidade | Cromoscopia Para Endoscopia - Prestador | R\$ 720,00 |
| 71 | unidade | Dilatação Esofágica Do Esfincter Inferior Com Balão - Ciscel | R\$ 2.453,00 |

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|----|---------|--|-----------------|
| 72 | unidade | Dilatação Esofágica Do Esfincter Inferior Com Balão - Prestador | R\$ 2.453,00 |
| 73 | unidade | Endoscopia Digestiva Alta Com Ou Sem Biópsia E Teste De Urease Mais Anestesia (Presença Do Médico Anestesista) - Ciscel | R\$ 667,00 |
| 74 | unidade | Endoscopia Digestiva Alta Com Ou Sem Biópsia E Teste De Urease Mais Anestesia (Presença Do Médico Anestesista) - Prestador | R\$ 667,00 |
| 75 | unidade | Endoscopia Digestiva Alta com polipectomia com ou sem hemostasia. Ciscel | R\$ 734,00 |
| 76 | unidade | Endoscopia Digestiva Alta com polipectomia com ou sem hemostasia. Prestador | R\$ 734,00 |
| 77 | unidade | Endoscopia Digestiva Alta com ou sem biopsia e teste de urease. Sedação - Ciscel | R\$ 323,00 |
| 78 | unidade | Endoscopia Digestiva Alta com ou sem biopsia e teste de urease. Sedação - Prestador | R\$ 323,00 |
| 79 | unidade | Endoscopia Digestiva Alta Com Passagem De Sne Ou Passagem De Sonda Via Endoscópica - Ciscel | R\$ 1.220,00 |
| 80 | unidade | Endoscopia Digestiva Alta Com Passagem De Sne Ou Passagem De Sonda Via Endoscópica - Prestador | R\$ 1.220,00 |
| 81 | unidade | Endoscopia Digestiva Alta Com Troca De Sonda De Gastrostomia - Ciscel | R\$ 1.380,00 |
| 82 | unidade | Endoscopia Digestiva Alta Com Troca De Sonda De Gastrostomia - Prestador | R\$ 1.380,00 |
| 83 | unidade | Endoscopia Digestiva Alta De Urgência - Prestador | R\$ 473,00 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|--|-----------------|
| 84 | unidade | Endoscopia Digestiva Alta Com Ou Sem Biópsia E Teste De Urease Mais Retirada De Corpo Estranho - Ciscel | R\$ 950,00 |
| 85 | unidade | Endoscopia Digestiva Alta Com Ou Sem Biópsia E Teste De Urease Mais Retirada De Corpo Estranho - Prestador | R\$ 950,00 |
| 86 | unidade | Escleroterapia Para Endoscopia - Ciscel | R\$ 1.518,00 |
| 87 | unidade | Escleroterapia Para Endoscopia - Prestador | R\$ 1.518,00 |
| 88 | unidade | Gastrostomia Com Colocação De Button - Ciscel | R\$ 3.480,00 |
| 89 | unidade | Gastrostomia Com Colocação De Button - Prestador | R\$ 3.480,00 |
| 90 | unidade | Gastrostomia Endoscópica - Ciscel | R\$ 3.000,00 |
| 91 | unidade | Gastrostomia Endoscópica - Prestador | R\$ 3.000,00 |
| 92 | unidade | Ligadura Elástica Para Endoscopia - Ciscel | R\$ 1.998,00 |
| 93 | unidade | Ligadura Elástica Para Endoscopia - Prestador | R\$ 1.998,00 |
| 94 | unidade | Magnificação Para Colonoscopia - Ciscel | R\$ 480,00 |
| 95 | unidade | Magnificação Para Colonoscopia - Prestador | R\$ 480,00 |
| 96 | unidade | Magnificação Para Endoscopia - Ciscel | R\$ 827,00 |
| 97 | unidade | Magnificação Para Endoscopia - Prestador | R\$ 827,00 |
| 98 | unidade | Manometria Esofágica - Ciscel | R\$ 470,00 |
| 99 | unidade | Manometria Esofágica - Prestador | R\$ 470,00 |
| 100 | unidade | Mucosectomia Para Colonoscopia - Ciscel | R\$ 1.666,00 |
| 101 | unidade | Mucosectomia Para Colonoscopia - Prestador | R\$ 1.666,00 |
| 102 | unidade | Mucosectomia Para Endoscopia - Ciscel | R\$ 1.500,00 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|---|-----------------|
| 103 | unidade | Mucosectomia Para Endoscopia - Prestador | R\$ 1.500,00 |
| 104 | unidade | Opme - Agulha Injetora Para Exame De Colonoscopias E Endoscopias - Ciscel | R\$ 337,00 |
| 105 | unidade | Opme - Agulha Injetora Para Exame De Colonoscopias E Endoscopias - Prestador | R\$ 337,00 |
| 106 | unidade | Opme - Alça Para Exame De Colonoscopias E Endoscopias - Ciscel | R\$ 229,00 |
| 107 | unidade | Opme - Alça Para Exame De Colonoscopias E Endoscopias - Prestador | R\$ 229,00 |
| 108 | unidade | Opme- Clip para exame de Colonoscopia e Endoscopia com Polypectomia-Ciscel | R\$ 329,00 |
| 109 | unidade | Opme- Clip para exame de Colonoscopia e Endoscopia com Polypectomia-Prestador | R\$ 329,00 |
| 110 | unidade | Opme- Endollop de Nylon para exame de Colonoscopia-Ciscel | R\$ 229,00 |
| 111 | unidade | Opme- Endollop de Nylon para exame de Colonoscopia-Prestador | R\$ 229,00 |
| 112 | unidade | Ph Metria Esofágica - Ciscel | R\$ 470,00 |
| 113 | unidade | Ph Metria Esofágica - Prestador | R\$ 470,00 |
| 114 | unidade | Retirada De Sonda De Gastrostomia - Ciscel | R\$ 240,00 |
| 115 | unidade | Retirada De Sonda De Gastrostomia -Prestador | R\$ 240,00 |
| 116 | unidade | Retossigmoidoscopia Flexível - Ciscel | R\$ 284,00 |
| 117 | unidade | Retossigmoidoscopia Flexível - Prestador | R\$ 284,00 |
| 118 | unidade | Termocoagulação Para Colonoscopia - Ciscel | R\$ 2.400,00 |
| 119 | unidade | Termocoagulação Para Colonoscopia - Prestador | R\$ 2.400,00 |

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----------------------------------|---------|--|------------------|
| 120 | unidade | Termocoagulação Para Endoscopia - Ciscel | R\$ 2.217,00 |
| 121 | unidade | Termocoagulação Para Endoscopia -- Prestador | R\$ 2.217,00 |
| 122 | unidade | Teste Respiratório Para Cada Tipo De Carboidrato - Ciscel | R\$ 180,00 |
| 123 | unidade | Teste Respiratório Para Cada Tipo De Carboidrato - Prestador | R\$ 180,00 |
| 124 | unidade | Teste Respiratório Para Supercrecimento Bacteriano - Ciscel | R\$ 180,00 |
| 125 | unidade | Teste Respiratório Para Supercrecimento Bacteriano – Prestador | R\$ 180,00 |
| 126 | unidade | Teste Respiratório Para Intolerância A Frutose - Ciscel | R\$ 343,00 |
| 127 | unidade | Teste Respiratório Para Intolerância A Frutose - Prestador | R\$ 343,00 |
| 128 | unidade | Ultrassonografia Endoscópica Com Punção - Ciscel | R\$ 5.050,00 |
| 129 | unidade | Ultrassonografia Endoscópica Com Punção - Prestador | R\$ 5.050,00 |
| 130 | unidade | Colangiopancreatografia Retógrada Endoscópica – Cpre - Ciscel | R\$ 12.500,00 |
| 131 | unidade | Colangiopancreatografia Retógrada Endoscópica – Cpre - Prestador | R\$ 12.500,00 |
| 132 | unidade | Manometria Anorretal - Ciscel | R\$ 900,00 |
| 133 | unidade | Manometria Anorretal - Prestador | R\$ 900,00 |
| Procedimentos Neurológicos | | | |
| 134 | unidade | Eletroencefalograma – Eeg - Prestador | R\$ 160,00 |
| 135 | unidade | Eletroencefalograma Com Fotoestimulação – Eeg - Prestador | R\$ 214,00 |
| 136 | unidade | Eletroencefalograma Em Sono E Vigilia - Prestador | R\$ 200,00 |

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-------------------------------------|---------|--|-----------------|
| 137 | unidade | Eletroencefalograma Quantitativo Com Mapeamento Eeg - Prestador | R\$ 220,00 |
| 138 | unidade | Eletroneuromiografia - 2 Membros - Prestador | R\$ 300,00 |
| 139 | unidade | Eletroneuromiografia - 4 Membros - Prestador | R\$ 600,00 |
| 140 | unidade | Eletroneuromiograma De Face - Prestador | R\$ 300,00 |
| 141 | unidade | Potencial Evocado Visual Binocular - Prestador | R\$ 250,00 |
| 142 | unidade | Tap Teste - Avaliação De Possível Resposta De Tratamento Cirúrgico Para Hidrocefalia De Pressão Normal - Prestador | R\$ 1.500,00 |
| Procedimentos Oftalmológicos | | | |
| 143 | unidade | Acuidade Visual - Pam Monocular – Ciscel | R\$ 100,00 |
| 144 | unidade | Angiofluorescenografia - Retinografia Fluorescente Binocular - Prestador | R\$ 260,00 |
| 145 | Unidade | Aplicação de Eylla (Valor Inclui Mat/Med) Ciscel | R\$ 3.000,00 |
| 146 | Unidade | Aplicação De Lucentis (Valor Inclui Mat/Med) Ciscel | R\$ 2.301,44 |
| 147 | Unidade | Aplicação De Triancinolona - (Valor Inclui Mat/Med) Ciscel | R\$ 350,00 |
| 148 | unidade | Biometria Óptica Monocular – Ciscel | R\$ 140,00 |
| 149 | unidade | Biometria Óptica Monocular – Prestador | R\$ 150,00 |
| 150 | unidade | Campimetria /Campo Visual Computadorizado (Binocular) - Ciscel | R\$ 140,00 |
| 151 | unidade | Campimetria /Campo Visual Computadorizado (Binocular) - Prestador | R\$ 140,00 |
| 152 | unidade | INJEÇÃO DE AVASTIN - APLICAÇÃO - Ciscel | R\$ 622,00 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|------------|---------|---|-----------------|
| 153 | unidade | Injeção intravítrea de Ozurdex Monocular (valor incluso honorários médicos e mat/med - Ciscel | R\$ 4.562,00 |
| 154 | unidade | Injeção de Toxina Botulínica Monocular Para Realização desse procedimento deverá o médico Cirurgião Trazer a Medicação do Procedimento a ser realizado. | R\$ 1.580,00 |
| 155 | unidade | Campo Visual Manual Binocular – Prestador | R\$ 190,00 |
| 156 | unidade | Capsulotomia A Yag Laser – Monocular – Ciscel | R\$ 110,00 |
| 157 | unidade | Ciclocrioterapia Monocular. Valor Incluso Honorários Médicos - Anestesista Se Necessário E Mat/Med Ciscel | R\$ 3.500,00 |
| 158 | unidade | Ciclocrioterapia Monocular. Valor Incluso Honorários Médicos - Anestesista Se Necessário E Mat/Med - Prestador | R\$ 3.500,00 |
| 159 | unidade | Curva Diária De Pressão – Binocular – Ciscel | R\$ 92,00 |
| 160 | unidade | Dacriocistografia – Ciscel | R\$ 640,00 |
| 161 | unidade | Dacriocistografia – Prestador | R\$ 640,00 |
| 162 | unidade | Ecobiometria A – Monocular – Ciscel | R\$ 85,00 |
| 163 | unidade | Ecobiometria B – Monocular – Ciscel | R\$ 85,00 |
| 164 | unidade | Eletrooculograma Monocular – Ciscel | R\$ 480,00 |
| 165 | unidade | Eletrooculograma Monocular – Prestador | R\$ 480,00 |
| 166 | unidade | Eletrorretinograma Monocular – Ciscel | R\$ 480,00 |
| 167 | unidade | Eletrorretinograma Monocular – Prestador | R\$ 480,00 |
| 168 | unidade | Fotocoagulação A Laser -Sessão - Ciscel | R\$ 263,00 |
| 169 | unidade | Fotocoagulação A Laser Com Bloqueio Anestésico Monocular- Ciscel | R\$ 350,00 |
| 170 | unidade | Fotocoagulação A Laser Com Bloqueio Anestésico Monocular- prestador | R\$ 400,00 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|---|-----------------|
| 171 | unidade | Gonioscopia – Binocular – Ciscel | R\$ 78,00 |
| 172 | unidade | Iridectomia Yag A Laser De Yris Monocular – Ciscel | R\$ 380,00 |
| 173 | unidade | Microscopia Especular Monocular - Ciscel | R\$ 150,00 |
| 174 | unidade | Oct Da Macula Com Angio-Oct Sem Contraste – Monocular – Prestador | R\$ 320,00 |
| 175 | unidade | Paquimetria Ultrassônica – Binocular – Ciscel | R\$ 80,00 |
| 176 | unidade | Paquimetria Ultrassônica – Binocular – Prestador | R\$ 80,00 |
| 177 | unidade | Pentacam – Binocular – Prestador | R\$ 450,00 |
| 178 | unidade | Retinografia Colorida – Binocular – Ciscel | R\$ 60,00 |
| 179 | unidade | Retinografia Colorida – Binocular – Prestador | R\$ 85,00 |
| 180 | unidade | Sondagem De Via Lacrimal Em Criança Menor De 12 Anos Binocular- CISCEL | R\$ 3.615,00 |
| 181 | unidade | Sondagem das vias lacrimais (monocular) - consultório próprio do CISCEL | R\$ 100,00 |
| 182 | unidade | Teste De Função Lacrimal – Binocular – Trazer Mat/Med-CISCEL | R\$ 120,00 |
| 183 | unidade | Teste De Lente Binocular – Ciscel | R\$ 92,00 |
| 184 | unidade | Teste De Lente Binocular – Prestador | R\$ 92,00 |
| 185 | unidade | Teste De Lente Mais Topografia De Córnea Binocular – Ciscel | R\$ 150,00 |
| 186 | unidade | Teste De Lente Mais Topografia De Córnea Binocular – Prestador | R\$ 150,00 |
| 187 | unidade | Teste De Sobrecarga Hídrica – Ciscel | R\$ 115,00 |
| 188 | unidade | Teste De Visão De Cores – Binocular – Ciscel | R\$ 78,00 |
| 189 | unidade | Teste Ortóptico -Binocular – Ciscel | R\$ 86,46 |

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|--|---------|--|---------------|
| 190 | unidade | Tomografia Oct – Monocular – Ciscel | R\$ 160,00 |
| 191 | unidade | Tomografia Oct – Monocular – Prestador | R\$ 160,00 |
| 192 | unidade | Topografia Computadorizada De Córnea- Binocular - Prestador | R\$ 100,00 |
| Procedimentos Otorrinolaringologia E Fonoaudiologia | | | |
| 193 | unidade | Audiometria Tonal E Vocal – Prestador | R\$ 76,00 |
| 194 | unidade | Audiometria completa (Tonal E Vocal Mais Impedânciometria) - Prestador | R\$ 91,00 |
| 195 | unidade | Avaliação Auditiva Comportamental – Prestador | R\$ 100,00 |
| 196 | unidade | Bera - Criança Ou Adulto – Prestador | R\$ 150,00 |
| 197 | Unidade | Fibronasolaringoscopia - Ciscel | R\$ 165,00 |
| 198 | unidade | Fibronasolaringoscopia - Prestador | R\$ 165,00 |
| 199 | unidade | Impedânciometria – Prestador | R\$ 50,00 |
| 200 | unidade | Polissonografia Acima De 18 Anos – Prestador | R\$ 450,00 |
| 201 | unidade | Polissonografia Com Teste De Cpap Nasal – Prestador | R\$ 450,00 |
| 202 | unidade | Processamento Auditivo Central – Prestador | R\$ 183,00 |
| 203 | unidade | Testes Vestibulares – Prestador | R\$ 120,00 |
| 204 | unidade | Videodeglutograma – Prestador | R\$ 400,00 |
| 205 | unidade | Videolaringoscopia - Ciscel | R\$ 165,00 |
| 206 | unidade | Videolaringoscopia - Prestador | R\$ 165,00 |
| 207 | unidade | Videolaringoestroboscopia – Ciscel | R\$ 165,00 |
| 208 | unidade | Videolaringoestroboscopia - Prestador | R\$ 165,00 |
| Procedimentos Pneumológicos | | | |

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-------------------------------------|---------|---|-----------------|
| 209 | unidade | Espirometria – Prestador | R\$ 140,00 |
| 210 | unidade | Espirometria (Medico deverá levar aparelho) – Município | R\$ 140,00 |
| 211 | unidade | Broncoscopia Com Biópsia Transbronquica E/Ou Com Ou Sem Aspirado Ou Lavado Brônquio Bilateral – Prestador | R\$ 2.000,00 |
| Procedimentos Reumatológicos | | | |
| 212 | unidade | Exame de capilaroscopia Periungueal – Prestador | R\$ 510,00 |
| Procedimentos Radiológicos | | | |
| 213 | unidade | Densitometria Óssea – Prestador | R\$ 150,00 |
| 214 | unidade | Escanometria – Prestador | R\$ 46,64 |
| 215 | unidade | Histerossalpingografia – Prestador | R\$ 800,00 |
| 216 | unidade | Mamografia Digital – Prestador | R\$ 100,00 |
| 217 | unidade | Radiografia De Abdômen Agudo Mínimo De 3 Incidência | R\$ 21,11 |
| 218 | unidade | Radiografia De Abdômen Ap Lateral Localizada | R\$ 14,81 |
| 219 | unidade | Radiografia De Abdômen Simples Ap | R\$ 16,49 |
| 220 | unidade | Radiografia De Antebraço | R\$ 17,76 |
| 221 | unidade | Radiografia De Arcada Zigomático-Malar Ap Obliquas | R\$ 16,00 |
| 222 | unidade | Radiografia De Articulação Acromio-Clavicular | R\$ 17,87 |
| 223 | unidade | Radiografia De Articulação Coxo-Femoral | R\$ 17,87 |
| 224 | unidade | Radiografia De Articulação Escapulo-Umeral | R\$ 17,87 |
| 225 | unidade | Radiografia De Articulação Esterno-Clavicular | R\$ 17,87 |
| 226 | unidade | Radiografia De Articulação Sacro-Ilíaca | R\$ 17,87 |
| 227 | unidade | Radiografia De Articulação Temporo-Mandibular Bilateral | R\$ 17,87 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|--|---------------|
| 228 | unidade | Radiografia De Articulação Tibio-Tarsica- Tornozelo | R\$ 19,27 |
| 229 | unidade | Radiografia De Bacia | R\$ 17,87 |
| 230 | unidade | Radiografia De Braço | R\$ 17,87 |
| 231 | unidade | Radiografia De Calcâneo | R\$ 14,95 |
| 232 | unidade | Radiografia De Cavum Lateral Hirtz | R\$ 15,82 |
| 233 | unidade | Radiografia De Clavicula | R\$ 17,02 |
| 234 | unidade | Radiografia De Coluna Cervical Ap Lateral To Obliquas | R\$ 19,15 |
| 235 | unidade | Radiografia De Coluna Lombo-Sacra | R\$ 23,90 |
| 236 | unidade | Radiografia De Coluna Torácica Ou Dorsal Ap Lateral | R\$ 21,00 |
| 237 | unidade | Radiografia De Coluna Toraco-Lombar | R\$ 22,00 |
| 238 | unidade | Radiografia De Costelas Por Hemitórax | R\$ 19,25 |
| 239 | unidade | Radiografia De Cotovelo | R\$ 13,57 |
| 240 | unidade | Radiografia De Coxa | R\$ 20,56 |
| 241 | unidade | Radiografia De Crânio Pa Lateral | R\$ 17,29 |
| 242 | unidade | Radiografia De Esôfago | R\$ 410,00 |
| 243 | unidade | Radiografia De Esterno | R\$ 17,89 |
| 244 | unidade | Radiografia De Intestino Delgado Trânsito | R\$ 242,10 |
| 245 | unidade | Radiografia De Joelho Ap Lateral | R\$ 15,59 |
| 246 | unidade | Radiografia De Laringe | R\$ 14,99 |
| 247 | unidade | Radiografia De Mão | R\$ 14,99 |
| 248 | unidade | Radiografia De Mão E Punho P Determinação De Idade Óssea | R\$ 13,80 |
| 249 | unidade | Radiografia De Mastoide Rochedos Bilateral | R\$ 20,76 |
| 250 | unidade | Radiografia De Ombro Três Posições | R\$ 17,22 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|--|-----------------|
| 251 | unidade | Radiografia De Ossos Da Face Mn Lateral Hirtz | R\$ 19,27 |
| 252 | unidade | Radiografia De Pé, Dedos Do Pé | R\$ 15,59 |
| 253 | unidade | Radiografia De Perna | R\$ 20,56 |
| 254 | unidade | Radiografia De Punho Ap Lateral Obliqua | R\$ 15,86 |
| 255 | unidade | Radiografia De Região Sacro-Coccigea | R\$ 17,94 |
| 256 | unidade | Radiografia De Seios Da Face Fn Mn Lateral Hirtz | R\$ 16,83 |
| 257 | unidade | Radiografia De Sela Túrcica Pa Lateral Bretton | R\$ 16,56 |
| 258 | unidade | Radiografia De Tórax Pa | R\$ 15,82 |
| 259 | unidade | Radiografia De Tórax Pa E Perfil | R\$ 21,85 |
| 260 | unidade | RADIOGRAFIA DE URETOCISTOGRAFIA MICCIONAL E RETROGADA - ADULTO | R\$ 1.000,00 |
| 261 | unidade | RADIOGRAFIA DE URETOCISTOGRAFIA MICCIONAL E RETROGADA - CRIANÇA | R\$ 1.000,00 |
| 262 | unidade | Radiografia De Uretografia Excretora | R\$ 490,00 |
| 263 | unidade | Radiografia De Uretografia Retograda | R\$ 550,00 |
| 264 | unidade | Radiografia Digital Seios Da Face | R\$ 114,40 |
| 265 | unidade | Radiografia Enema Opaco Duplo Contraste | R\$ 490,00 |
| 266 | unidade | Radiografia Panorâmica De Coluna Total - Telespondilografia Para Escoliose | R\$ 163,40 |
| 267 | unidade | Radiografia Panorâmica De Mandíbula | R\$ 114,00 |
| 268 | unidade | Radiografia Reed- Esôfago Estomago E Duodeno | R\$ 401,00 |
| 269 | unidade | Radiografia Urografia Excretora | R\$ 588,95 |
| 270 | unidade | Raio X Articulação Temporomandibular Bilateral | R\$ 114,00 |

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| Procedimentos Urológicos | | | |
|---|---------|---|-----------------|
| 271 | unidade | Estudo Urodinâmico | R\$ 400,00 |
| 272 | unidade | Estudo Urodinâmico Infantil | R\$ 1.400,00 |
| Procedimentos Reumatológicos/Ortopédicos | | | |
| 273 | unidade | Bloqueio De Nervo Supra Escapular - Por Aplicação– Ciscel | R\$ 380,00 |
| 274 | unidade | Infiltração Articular - Por Aplicação – Ciscel | R\$ 380,00 |
| 275 | unidade | Infiltração Com Triancil - Por Aplicação – Ciscel | R\$ 200,00 |
| 276 | unidade | BLOQUEIO PERIDURAL OU SUBARACNÓIDEO COM CORTICÓIDE, COLUNA VERTEBRAL: INFILTRAÇÃO FORAMINAL OU FACETÁRIA OU ARTICULAR - PROCEDIMENTO A SER REALIZADO EM BLOCO CIRÚRGICO - VALOR INCLUSO HONORÁRIOS MÉDICOS E MAT/MED – Ciscel | R\$ 3.300,00 |
| Procedimentos Ressonâncias Magnéticas | | | |
| 277 | unidade | Angioressonância (Qualquer Órgão) | R\$ 510,00 |
| 278 | unidade | Contraste Adicional Para Ressonância Magnética | R\$ 110,00 |
| 279 | unidade | Sedação medicamentosa - Prestador | R\$ 35,00 |
| 280 | unidade | Contraste Hepato Especifico | R\$ 440,00 |
| 281 | unidade | Defeco Ressonância | R\$ 753,00 |
| 282 | unidade | Ressonância Magnética De Abdômen Superior | R\$ 510,00 |
| 283 | unidade | Ressonância Magnética De Bacia Pelve Abdômen Inferior | R\$ 510,00 |
| 284 | unidade | Ressonância Magnética De Coluna Cervical Pescoço | R\$ 510,00 |
| 285 | unidade | Ressonância Magnética De Coluna Lombo-Sacra | R\$ 510,00 |
| 286 | unidade | Ressonância Magnética De Coluna Torácica | R\$ 510,00 |
| 287 | unidade | Ressonância Magnética De Crânio | R\$ 510,00 |

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|--|---------|---|-----------------|
| 288 | unidade | Ressonância Magnética De Face | R\$ 510,00 |
| 289 | unidade | Ressonância Magnética De Mama - Unilateral | R\$ 510,00 |
| 290 | unidade | Ressonância Magnética De Mastoides | R\$ 510,00 |
| 291 | unidade | Ressonância Magnética De Membro Inferior - Unilateral | R\$ 510,00 |
| 292 | unidade | Ressonância Magnética De Membro Superior - Unilateral | R\$ 510,00 |
| 293 | unidade | Ressonância Magnética De Orbitas | R\$ 510,00 |
| 294 | unidade | Ressonância Magnética De Próstata | R\$ 510,00 |
| 295 | unidade | Ressonância Magnética De Sela Túrcica | R\$ 510,00 |
| 296 | unidade | Ressonância Magnética De Tórax | R\$ 510,00 |
| 297 | unidade | Ressonância Magnética De Vias Biliares Colangiorressonância | R\$ 510,00 |
| 298 | unidade | Ressonância Magnética Miocárdica | R\$ 810,00 |
| 299 | unidade | Ressonância Magnética De Abdômen Total Com Enterorressonância | R\$ 1.044,00 |
| 300 | unidade | RESSONANCIA MAGNETICA AXILAR UNILATERAL | R\$ 510,00 |
| Procedimentos Ressonâncias Magnéticas com Sedação | | | |
| 301 | unidade | Angioressonância Cerebral Com Sedação | R\$ 1.305,00 |
| 302 | unidade | Angioressonância De Aorta Torácica Com Sedação | R\$ 1.305,00 |
| 303 | unidade | Hidro- Rm-Colangio-Rm-Uro-Rm-Mirlo-Rm-Sialo-Rm- Cistografia Rm Com Sedação | R\$ 1.045,00 |
| 304 | unidade | Ressonância Magnética Articular Com Sedação | R\$ 1.175,00 |
| 305 | unidade | Ressonância Magnética Com Espectroscopia Com Sedação | R\$ 502,00 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|------------|---------|--|-----------------|
| 306 | unidade | Ressonância Magnética De Abdômen Superior Com Sedação | R\$ 1.402,00 |
| 307 | unidade | Ressonância Magnética De Abdômen Total Com Sedação | R\$ 1.836,00 |
| 308 | unidade | Ressonância Magnética De Articulação Temporomandibular - Bilateral Com Sedação | R\$ 1.175,00 |
| 309 | unidade | Ressonância Magnética De Bacia -Articulações Sacroiliacas- Com Sedação | R\$ 1.175,00 |
| 310 | unidade | Ressonância Magnética De Coluna Cervical Com Sedação | R\$ 1.175,00 |
| 311 | unidade | Ressonância Magnética De Coluna Lombo-Sacra Com Sedação | R\$ 1.175,00 |
| 312 | unidade | Ressonância Magnética De Coluna Torácica Com Sedação | R\$ 1.175,00 |
| 313 | unidade | Ressonância Magnética De Crânio Com Sedação | R\$ 1.175,00 |
| 314 | unidade | Ressonância Magnética De Face-Inclui Seios Da Face-Com Sedação | R\$ 1.175,00 |
| 315 | unidade | Ressonância Magnética De Joelho - Unilateral Com Sedação | R\$ 1.175,00 |
| 316 | unidade | Ressonância Magnética De Mama Com Sedação | R\$ 1.175,00 |
| 317 | unidade | Ressonância Magnética De Membro Superior - Unilateral Com Sedação | R\$ 1.175,00 |
| 318 | unidade | Ressonância Magnética De Orbita Com Sedação | R\$ 1.175,00 |
| 319 | unidade | Ressonância Magnética De Ossos Temporais - Bilateral Com Sedação | R\$ 1.175,00 |
| 320 | unidade | Ressonância Magnética De Pelve - Não Inclui Art Coxofemorais Com Sedação | R\$ 1.305,00 |

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|---|---------|---|-----------------|
| 321 | unidade | Ressonância Magnética De Perna - Unilateral Com Sedação | R\$ 1.175,00 |
| 322 | Unidade | Ressonância Magnética De Pescoço Com Sedação | R\$ 1.175,00 |
| 323 | unidade | Ressonância Magnética De Plexo Braquial Ou Lombossacral Com Sedação | R\$ 1.175,00 |
| 324 | unidade | Ressonância Magnética De Tórax Com Sedação | R\$ 1.175,00 |
| Procedimentos Tomografias Computadorizadas | | | |
| 325 | unidade | Angiotomografia Coronariana Com Escore De Calcio Com Ou Sem Contraste | R\$ 1.200,00 |
| 326 | unidade | Angiotomografia De Região Cervical Sem Sedação | R\$ 700,00 |
| 327 | unidade | Angiotomografia De Abdômen | R\$ 700,00 |
| 328 | unidade | Angiotomografia De Aorta Torácica Sem Sedação | R\$ 700,00 |
| 329 | unidade | Angiotomografia De Tórax | R\$ 700,00 |
| 330 | unidade | Contraste Adicional Para Tomografia Computadorizada | R\$ 110,00 |
| 331 | unidade | Elastografia Hepática | R\$ 610,00 |
| 332 | unidade | Enterotomografia De Abdômen Total | R\$ 610,00 |
| 333 | unidade | Tomografia Computadorizada De Abdômen Superior (Fígado, Baço, Pâncreas E Rins) | R\$ 239,13 |
| 334 | unidade | Tomografia Computadorizada De Abdômen Total (Abdômen Superior + Abdômen Inferior) | R\$ 368,00 |
| 335 | unidade | Tomografia Computadorizada De Articulações - Esterno Clavicular Ombros Cotovelos Punhos Sacro Ilíacas | R\$ 149,63 |
| 336 | unidade | Tomografia Computadorizada De Cada Segmento Adicional Para Coluna | R\$ 62,56 |
| 337 | unidade | Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical (cada 3 segmentos) | R\$ 160,00 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|---|------------|
| 338 | unidade | Tomografia Computadorizada de Coluna Lombo-Sacra (cada 3 segmentos) | R\$ 157,00 |
| 339 | unidade | Tomografia Computadorizada de Coluna de Coluna Torácica (cada 3 segmentos) | R\$ 149,63 |
| 340 | unidade | Tomografia Computadorizada De Face Seios Da Face Articulações Temporo-Mandibulares | R\$ 149,63 |
| 341 | unidade | Tomografia Computadorizada De Mandíbula Maxilar | R\$ 149,63 |
| 342 | unidade | Tomografia Computadorizada De Mastoides Ou Ouvidos | R\$ 149,63 |
| 343 | unidade | Tomografia Computadorizada De Pelve Bacia Abdômen Inferior | R\$ 239,13 |
| 344 | unidade | Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares - Braço Antebraço Mão Coxa Perna Pé | R\$ 149,63 |
| 345 | unidade | Tomografia Computadorizada De Tórax | R\$ 220,00 |
| 346 | unidade | Tomografia Computadorizada Do Crânio Ou Sela Túrcica Ou Orbitas Ou Encéfalo | R\$ 149,63 |
| 347 | unidade | Tomografia Computadorizada Do Pescoço | R\$ 149,63 |
| 348 | unidade | Tomografia Computadorizada Renal | R\$ 238,00 |
| 349 | unidade | Tomografia Computadorizada De Abdômen Total - Abdômen Superior Mais Abdômen Inferior - Atendimento De Urgência Em Horário Não Comercial | R\$ 335,00 |

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|---|---------|--|-----------------|
| 350 | unidade | Tomografia Computadorizada De Tórax - Atendimento De Urgência Em Horário Não Comercial | R\$ 235,30 |
| 351 | unidade | Tomografia Computadorizada Do Crânio Ou Sela Túrcica Ou Órbitas - Atendimento De Urgência Em Horário Não Comercial | R\$ 149,50 |
| 352 | unidade | Tomografia De Dente | R\$ 401,00 |
| 353 | unidade | Tomografia Por Emissão De Pósitrons Pet-Ct | R\$ 4.010,00 |
| 354 | unidade | Angiotomografia De Crânio | R\$ 664,00 |
| Procedimentos Tomografias Computadorizadas com Sedação | | | |
| 355 | unidade | Angiotomografia De Crânio Com Sedação | R\$ 1.006,00 |
| 356 | unidade | Tomografia Computadorizada De Abdômen Superior Com Sedação | R\$ 1.288,00 |
| 357 | unidade | Tomografia Computadorizada De Abdômen Total Com Sedação | R\$ 1.288,00 |
| 358 | unidade | Tomografia Computadorizada De Articulação - Unilateral Com Sedação | R\$ 952,00 |
| 359 | unidade | Tomografia Computadorizada De Bacia Com Sedação | R\$ 1.288,00 |
| 360 | unidade | Tomografia Computadorizada De Cada Segmento Adicional Para Coluna Com Sedação | R\$ 773,00 |
| 361 | unidade | Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical Com sedação (cada 3 segmentos) | R\$ 952,00 |
| 362 | unidade | Tomografia Computadorizada de Coluna Lombo-Sacra Com sedação (cada 3 segmentos) | R\$ 952,00 |

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|---|---------|--|-----------------|
| 363 | unidade | Tomografia Computadorizada de Coluna Toracica COM SEDAÇÃO (cada 3 segmentos) | R\$ 1.006,00 |
| 364 | unidade | Tomografia Computadorizada De Face Seios Da Face Com Sedação | R\$ 1.006,00 |
| 365 | unidade | Tomografia Computadorizada De Mastoides Ou Ouvidos Com Sedação | R\$ 1.006,00 |
| 366 | unidade | Tomografia Computadorizada De Pelve Ou Abdômen Inferior Com Sedação | R\$ 1.288,00 |
| 367 | unidade | Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares Com Sedação | R\$ 1.006,00 |
| 368 | unidade | Tomografia Computadorizada De Tórax Com Sedação | R\$ 1.006,00 |
| 369 | unidade | Tomografia Computadorizada Do Crânio Ou Sela Túrcica Ou Orbitas Com Sedação | R\$ 1.006,00 |
| 370 | unidade | Tomografia Computadorizada Do Pescoço Com Sedação | R\$ 1.235,00 |
| Procedimentos de Ultrassonografias | | | |
| 371 | unidade | Ultrassonografia De Abdômen Total - Fígado, Vesícula Biliar, Rins, Pâncreas, Bexiga, Grandes Vasos Retroperitônio E Trato Gastrointestinal – Ciscel | R\$ 110,40 |
| 372 | unidade | Ultrassonografia De Abdômen Total - Fígado, Vesícula Biliar, Rins, Pâncreas, Bexiga, Grandes Vasos Retroperitônio E Trato Gastrointestinal – Prestador | R\$ 122,40 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|------------|---------|--|-----------------|
| 373 | unidade | Ultrassonografia De Abdômen Total - Fígado, Vesícula Biliar, Rins, Pâncreas, Bexiga, Grandes Vasos Retroperitônio E Trato Gastrointestinal - município | R\$ 134,40 |
| 374 | unidade | Ultrassonografia Transfontanela - Prestador | R\$ 143,25 |
| 375 | unidade | Core Biopsy – Prestador | R\$ 300,00 |
| 376 | unidade | Ultrassonografia De Próstata Via Transretal Com Biopsia – Prestador | R\$ 350,00 |
| 377 | unidade | Ultrassonografia De Próstata Via Transretal Com Biopsia E Anestesia - Prestador | R\$ 1.000,00 |
| 378 | unidade | Ultrassonografia De Articulação - Antebraço, Braço, Cotovelo, Punho, Mão, Ombro, Quadril, Fêmur, Perna, Joelho, Panturrilha, Tornozelo, Pé, Tendão – Ciscel | R\$ 86,40 |
| 379 | unidade | Ultrassonografia De Articulação - Antebraço, Braço, Cotovelo, Punho, Mão, Ombro, Quadril, Fêmur, Perna, Joelho, Panturrilha, Tornozelo, Pé, Tendão – Prestador | R\$ 99,60 |
| 380 | unidade | Ultrassonografia De Articulação - Antebraço, Braço, Cotovelo, Punho, Mão, Ombro, Quadril, Fêmur, Perna, Joelho, Panturrilha, Tornozelo, Pé, Tendão – Município | R\$ 110,40 |
| 381 | unidade | Ultrassonografia De Mama E Axila Bilateral - Ciscel | R\$ 168,00 |
| 382 | unidade | Ultrassonografia De Mama E Axila Bilateral – Prestador | R\$ 198,00 |
| 383 | unidade | Ultrassonografia De Mama E Axila Bilateral – Município | R\$ 210,00 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|---|---------------|
| 384 | unidade | Ultrassonografia De Tireoide - Glândulas Salivares E Cadeias Linfonodais Cervicais – Ciscel | R\$ 86,40 |
| 385 | unidade | Ultrassonografia De Tireoide - Glândulas Salivares E Cadeias Linfonodais Cervicais – Prestador | R\$ 99,60 |
| 386 | unidade | Ultrassonografia De Tireoide - Glândulas Salivares E Cadeias Linfonodais Cervicais – Município | R\$ 110,40 |
| 387 | unidade | Ultrassonografia De Abdômen Superior – Ciscel | R\$ 86,40 |
| 388 | unidade | Ultrassonografia De Abdômen Superior – Prestador | R\$ 99,60 |
| 389 | unidade | Ultrassonografia De Abdômen Superior - Município | R\$ 110,40 |
| 390 | unidade | Ultrassonografia De Aparelho Urinário - Rins, Ureteres, Bexiga – Ciscel | R\$ 86,40 |
| 391 | unidade | Ultrassonografia De Aparelho Urinário - Rins, Ureteres, Bexiga – Prestador | R\$ 99,60 |
| 392 | unidade | Ultrassonografia De Aparelho Urinário - Rins, Ureteres, Bexiga- Município | R\$ 110,40 |
| 393 | unidade | Ultrassonografia De Próstata Por Via Abdominal - Bexiga, Próstata E Vesícula Seminais – Ciscel | R\$ 86,40 |
| 394 | unidade | Ultrassonografia De Próstata Por Via Abdominal - Bexiga, Próstata E vesícula Seminais – Prestador | R\$ 99,60 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|------------|---------|--|---------------|
| 395 | unidade | Ultrassonografia De Próstata Por Via Abdominal - Bexiga, Próstata E vesícula Seminais - Município | R\$ 110,40 |
| 396 | unidade | Ultrassonografia Pélvica Ginecológica - Útero, Ovários, Trompas Artérias E Veias Da Região – Ciscel | R\$ 86,40 |
| 397 | unidade | Ultrassonografia Pélvica Ginecológica - Útero, Ovários, Trompas Artérias E Veias Da Região – Prestador | R\$ 99,60 |
| 398 | unidade | Ultrassonografia Pélvica Ginecológica - Útero, Ovários, Trompas Artérias E Veias Da Região – Município | R\$ 110,40 |
| 399 | unidade | Ultrassonografia Obstétrica Cada Feto – Ciscel | R\$ 86,40 |
| 400 | unidade | Ultrassonografia Obstétrica Cada Feto – Prestador | R\$ 99,60 |
| 401 | unidade | Ultrassonografia Obstétrica Cada Feto - Município | R\$ 110,40 |
| 402 | unidade | Ultrassonografia Transvaginal Endovaginal - Útero E Ovário – Ciscel | R\$ 86,40 |
| 403 | unidade | Ultrassonografia Transvaginal Endovaginal - Útero E Ovário – Prestador | R\$ 99,60 |
| 404 | unidade | Ultrassonografia Transvaginal Endovaginal - Útero E Ovário – Município | R\$ 110,40 |
| 405 | unidade | Ultrassonografia De Bolsa Escrotal, Testículo – Ciscel | R\$ 86,40 |
| 406 | unidade | Ultrassonografia De Bolsa Escrotal, Testículo – Prestador | R\$ 99,60 |
| 407 | unidade | Ultrassonografia De Bolsa Escrotal, Testículo – Município | R\$ 110,40 |
| 408 | unidade | Ultrassonografia De Região Inguinal Unilateral – Ciscel | R\$ 86,40 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|--|------------|
| 409 | unidade | Ultrassonografia De Região Inguinal Unilateral – Prestador | R\$ 99,60 |
| 410 | unidade | Ultrassonografia De Região Inguinal Unilateral – Município | R\$ 110,40 |
| 411 | unidade | Ultrassonografia De Região Cervical – Ciscel | R\$ 86,40 |
| 412 | unidade | Ultrassonografia De Região Cervical – Prestador | R\$ 99,60 |
| 413 | unidade | Ultrassonografia De Região Cervical – município | R\$ 110,40 |
| 414 | unidade | Ultrassonografia Obstétrico Translucência Nucal – Ciscel | R\$ 113,40 |
| 415 | unidade | Ultrassonografia Obstétrico Translucência Nucal – Prestador | R\$ 125,40 |
| 416 | unidade | Ultrassonografia Obstétrico Translucência Nucal – Município | R\$ 138,00 |
| 417 | unidade | Ultrassonografia Obstétrico Pbf Perfil Biofísico – Ciscel | R\$ 113,40 |
| 418 | unidade | Ultrassonografia Obstétrico Pbf Perfil biofísico – Prestador | R\$ 125,40 |
| 419 | unidade | Ultrassonografia Obstétrico Pbf Perfil biofísico – Município | R\$ 138,00 |
| 420 | unidade | Ultrassonografia De Parede Abdominal – Ciscel | R\$ 86,40 |
| 421 | unidade | Ultrassonografia De Parede Abdominal – Prestador | R\$ 99,60 |
| 422 | unidade | Ultrassonografia De Parede Abdominal – Município | R\$ 110,40 |
| 423 | unidade | Ultrassonografia De Parótidas – Ciscel | R\$ 98,40 |
| 424 | unidade | Ultrassonografia De Parótidas – Prestador | R\$ 110,40 |
| 425 | unidade | Ultrassonografia De Parótidas - Município | R\$ 122,40 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|--|---------------|
| 426 | unidade | Ultrassonografia De Partes Moles - Coxa, Glúteo, Face, Submandibular – Ciscel | R\$ 86,40 |
| 427 | unidade | Ultrassonografia De Partes Moles - Coxa, Glúteo, Face, Submandibular – Prestador | R\$ 99,60 |
| 428 | unidade | Ultrassonografia De Partes Moles - Coxa, Glúteo, Face, Submandibular – Município | R\$ 122,40 |
| 429 | unidade | Ultrassom - Punção Com Agulha Fina (Paaf) Mama, Tireoide Cervical Por Punção - Prestador | R\$ 162,08 |
| 430 | unidade | Ultrassonografia Morfológico – Ciscel | R\$ 170,40 |
| 431 | unidade | Ultrassonografia Morfológico – Prestador | R\$ 182,40 |
| 432 | unidade | Ultrassonografia Morfológico - Município | R\$ 206,40 |
| 433 | unidade | Ultrassonografia Morfológico Com Doppler – Ciscel | R\$ 201,60 |
| 434 | unidade | Ultrassonografia Morfológico Com Doppler – Prestador | R\$ 213,60 |
| 435 | unidade | Ultrassonografia Morfológico Com Doppler – município. | R\$ 246,00 |
| 436 | unidade | Ultrassonografia Obstétrico Com Doppler - Cada Feto – Ciscel | R\$ 201,60 |
| 437 | unidade | Ultrassonografia Obstétrico Com Doppler - Cada Feto – Prestador | R\$ 213,60 |
| 438 | unidade | Ultrassonografia Obstétrico Com Doppler - Cada Feto – município | R\$ 246,00 |
| 439 | unidade | Ultrassonografia De Bolsa Escrotal Testículo Com Doppler – Ciscel | R\$ 201,60 |
| 440 | unidade | Ultrassonografia De Bolsa Escrotal Testículo Com Doppler - Prestador | R\$ 213,60 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|--|---------------|
| 441 | unidade | Ultrassonografia De Bolsa Escrotal Testículo Com Doppler - município | R\$ 246,00 |
| 442 | unidade | Ultrassonografia De Tireoide Com Doppler – Ciscel | R\$ 201,60 |
| 443 | unidade | Ultrassonografia De Tireoide Com Doppler – Prestador | R\$ 213,60 |
| 444 | unidade | Ultrassonografia De Tireoide Com Doppler – Município | R\$ 246,00 |
| 445 | unidade | Ultrassonografia De Abdômen Total Com Doppler – Ciscel | R\$ 201,60 |
| 446 | unidade | Ultrassonografia De Abdômen Total Com Doppler – Prestador | R\$ 213,60 |
| 447 | unidade | Ultrassonografia De Abdômen Total Com Doppler – município | R\$ 246,00 |
| 448 | unidade | Ultrassonografia De Região Cervical Com Doppler – Ciscel | R\$ 201,60 |
| 449 | unidade | Ultrassonografia De Região Cervical Com Doppler – Prestador | R\$ 213,60 |
| 450 | unidade | Ultrassonografia De Região Cervical Com Doppler – município | R\$ 246,00 |
| 451 | unidade | Ultrassonografia Transvaginal Com Doppler – Ciscel | R\$ 201,60 |
| 452 | unidade | Ultrassonografia Transvaginal Com Doppler – Prestador | R\$ 213,60 |
| 453 | unidade | Ultrassonografia Transvaginal Com Doppler – município | R\$ 246,00 |
| 454 | unidade | Ultrassonografia De Mamas Com Doppler – Ciscel | R\$ 201,60 |
| 455 | unidade | Ultrassonografia De Mamas Com Doppler - Prestador | R\$ 213,60 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|------------|---------|---|---------------|
| 456 | unidade | Ultrassonografia De Mamas Com Doppler – município | R\$ 246,00 |
| 457 | unidade | Ultrassonografia Pélvica Ginecológica Com Doppler – Císcel | R\$ 201,60 |
| 458 | unidade | Ultrassonografia Pélvica Ginecológica Com Doppler – Prestador | R\$ 213,60 |
| 459 | Unidade | Ultrassonografia Pélvica Ginecológica Com Doppler – Município | R\$ 246,00 |
| 460 | unidade | Ultrassonografia De Próstata Abdominal Com Doppler – Císcel | R\$ 201,60 |
| 461 | unidade | Ultrassonografia De Próstata Abdominal Com Doppler - Prestador | R\$ 213,60 |
| 462 | unidade | Ultrassonografia De Próstata Abdominal Com Doppler - município | R\$ 246,00 |
| 463 | unidade | Ultrassonografia De Partes Moles - Coxa Glúteo Panturrilha Face Submandibular com | R\$ 201,60 |
| 464 | unidade | Ultrassonografia De Partes Moles - Coxa Glúteo Panturrilha Face Submandibular Com | R\$ 213,60 |
| 465 | unidade | Ultrassonografia De Partes Moles - Coxa Glúteo Panturrilha Face Submandibular Com | R\$ 246,00 |
| 466 | unidade | Ultrassonografia Renal Com Doppler – Císcel | R\$ 188,40 |
| 467 | unidade | Ultrassonografia Renal Com Doppler – Prestador | R\$ 201,60 |
| 468 | unidade | Ultrassonografia Renal Com Doppler - município | R\$ 238,08 |
| 469 | unidade | Ultrassonografia Perfil Biofísico Fetal com doppler – Císcel | R\$ 201,60 |
| 470 | unidade | Ultrassonografia Perfil Biofísico Fetal com doppler – Prestador | R\$ 213,60 |

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|---|---------|--|---------------|
| 471 | unidade | Ultrassonografia Perfil Biofísico Fetal com doppler – município | R\$ 249,60 |
| 472 | unidade | Ultrassonografia Obstétrico com doppler mais translucência nucal – Ciscel | R\$ 285,60 |
| 473 | unidade | Ultrassonografia Obstétrico com doppler mais translucência nucal – Prestador | R\$ 312,00 |
| 474 | unidade | Ultrassonografia Obstétrico com doppler mais translucência nucal - município | R\$ 345,60 |
| 475 | unidade | Ultrassonografia Perfil Biofísico Fetal mais translucência nucal com doppler – Ciscel | R\$ 339,60 |
| 476 | unidade | Ultrassonografia Perfil Biofísico Fetal mais translucência nucal com doppler – Prestador | R\$ 339,60 |
| 477 | unidade | Ultrassonografia Perfil Biofísico Fetal mais translucência nucal com doppler - município | R\$ 375,60 |
| 478 | unidade | Ultrassonografia de Urgência – Prestador | R\$ 250,00 |
| 479 | unidade | Ultrassonografia de Urgência com Doppler – Prestador | R\$ 300,00 |
| 480 | unidade | Ultrassonografia de Articulação com Doppler – Ciscel | R\$ 201,60 |
| 481 | unidade | Ultrassonografia de Articulação com Doppler – Prestador | R\$ 213,60 |
| 482 | unidade | Ultrassonografia de Articulação com Doppler – município | R\$ 246,00 |
| Análise de Material Para Fins Diagnósticos | | | |
| 483 | unidade | Análise De Biópsia De Medula Óssea | R\$ 440,00 |

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|--|-----------------|
| 484 | unidade | Análise De Biópsia Hepática Guiada Por Ultrassom Acima De 03 Centímetros | R\$ 450,00 |
| 485 | unidade | Análise De Biópsia Hepática Guiada Por Ultrassom Menos De 03 Centímetros | R\$ 450,00 |
| 486 | unidade | Análise Para Biópsia De Fibrobroncoscopia | R\$ 190,00 |
| 487 | unidade | Análise Por Microscopia Eletrônica De Biópsia Renal | R\$ 650,00 |
| 488 | unidade | Biópsia De Medula Óssea- Coleta | R\$ 500,00 |
| 489 | unidade | Biópsia De Pele E Partes Moles Com Opme | R\$ 190,00 |
| 490 | unidade | Biópsia Hepática Guiada Por Ultrassom Ultrassom De Abdômen Superior | R\$ 450,00 |
| 491 | unidade | Estudo Em Imunohistoquímica | R\$ 550,00 |
| 492 | unidade | Exame De Anátomo Patológico | R\$ 55,00 |
| 493 | unidade | Exame De Citologia | R\$ 25,00 |
| 494 | unidade | Mielograma Com Análise | R\$ 440,00 |
| 495 | unidade | Painel De Imunofluorescência Com Microscopia Óptica | R\$ 550,00 |
| 496 | unidade | Revisão de Lâmina | R\$ 220,00 |
| 497 | unidade | 17 Cetoesteroides - 17 Ks [Urina 24 Horas] S/Ácido | R\$ 50,00 |
| 498 | unidade | Acetilcolina, Anticorpo Ligador Do Receptor | R\$ 352,00 |
| 499 | unidade | Alumínio (Sangue) | R\$ 44,73 |
| 500 | unidade | Amilase Urinária | R\$ 28,94 |
| 501 | unidade | Amitríptilina / Nortríptilina | R\$ 420,85 |
| 502 | unidade | Análise Cromossômica Por Array-Cgh 400K (Cgh+Snp) | R\$ 5.000,00 |
| 503 | unidade | Anca C, Anti Neutrófilos | R\$ 35,00 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|--|-----------------|
| 504 | unidade | Anca P, Anti Neutrofilos | R\$ 35,00 |
| 505 | unidade | Anticoagulante Lupico | R\$ 27,53 |
| 506 | unidade | Anticorpos Anti Antígeno Hepático Solúvel | R\$ 480,00 |
| 507 | unidade | Anticorpos Anti Hepatite E Igm | R\$ 144,00 |
| 508 | unidade | Anticorpos Anti Pneumococos Igg | R\$ 331,94 |
| 509 | unidade | Anticorpos Anti Raiva - Anti Rabico | R\$ 209,00 |
| 510 | unidade | Anticorpos Anti Rna Polimerase Tipo Iii | R\$ 688,00 |
| 511 | unidade | Anticorpos Anti-Fosfolipase A2 | R\$ 1.026,00 |
| 512 | unidade | Anticorpos Anti-Sintetase | R\$ 1.150,00 |
| 513 | unidade | Anticorpos Igg Anti Papiloma Humano | R\$ 935,00 |
| 514 | unidade | Antidesoxiribonuclease B | R\$ 94,00 |
| 515 | unidade | Antigeno Tumoral Da Bexiga - Bta | R\$ 849,00 |
| 516 | unidade | Anti-Ilhotas Celulas Beta Pancreaticas | R\$ 109,00 |
| 517 | unidade | Apolipoproteina A | R\$ 25,49 |
| 518 | unidade | Apolipoproteina B | R\$ 27,20 |
| 519 | unidade | Aquaporina 4, Anticorpos Igg | R\$ 605,00 |
| 520 | unidade | Arsenico Urinario | R\$ 108,54 |
| 521 | unidade | Aspergillus Sp, Anti | R\$ 204,00 |
| 522 | unidade | Bartonella Henselae, Anticorpos Igm E Igg | R\$ 210,00 |
| 523 | unidade | Bartonella Quintana, Anticorpos Igm E Igg | R\$ 382,05 |
| 524 | unidade | Beta 2 Glicoproteina I, Anticorpos Igg E Igm | R\$ 198,00 |
| 525 | unidade | Beta Caroteno | R\$ 100,00 |
| 526 | unidade | Bicarbonato | R\$ 16,55 |
| 527 | unidade | Biotina | R\$ 360,00 |
| 528 | unidade | Blastomicose Sul Americana | R\$ 105,00 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|------------|---------|--|-----------------|
| 529 | unidade | Bnp, Peptideo Natriuretico Cereb | R\$ 230,00 |
| 530 | unidade | Brca1 E Brca2 - Sequenciamento Genico Completo | R\$ 1.800,00 |
| 531 | unidade | C1Q Inibidor Funcional | R\$ 206,57 |
| 532 | unidade | C1Q Inibidor Ou Esterase Quantitativo | R\$ 49,00 |
| 533 | unidade | Ca 27.29 | R\$ 741,61 |
| 534 | unidade | Cadeia Kappa/Lambda Leve Livre | R\$ 367,74 |
| 535 | unidade | Cadmio Sangue | R\$ 52,00 |
| 536 | unidade | Calprotectina Fecal | R\$ 122,00 |
| 537 | unidade | Calreticulina, Screening | R\$ 1.250,00 |
| 538 | unidade | Canabinoides | R\$ 63,75 |
| 539 | unidade | Carbohidrato, Ca 125, Antigeno | R\$ 45,46 |
| 540 | unidade | Carbohidrato, Ca 15-3, Antigeno | R\$ 47,85 |
| 541 | unidade | Carbohidrato, Ca 19-9, Antigeno | R\$ 46,11 |
| 542 | unidade | Carbohidrato, Ca 72-4 , Antigeno | R\$ 53,00 |
| 543 | unidade | Carboxihemoglobina | R\$ 21,36 |
| 544 | unidade | Cardiolipina, Anti Elisa Iga | R\$ 38,60 |
| 545 | unidade | Cariotipo Banda G | R\$ 528,00 |
| 546 | unidade | Catecolaminas [U24H] - Com Ácido Clorídrico - Dieta Especial | R\$ 165,00 |
| 547 | unidade | Catecolaminas Sangue | R\$ 105,00 |
| 548 | unidade | Caxumba Igg | R\$ 37,97 |
| 549 | unidade | Caxumba Igm | R\$ 45,00 |
| 550 | unidade | Cd 16 Linfocitos Tipagem | R\$ 200,00 |
| 551 | unidade | Centromero, Anticorpos Anti | R\$ 35,00 |
| 552 | unidade | Chikungunya, Anticorpos Igg E Igm | R\$ 277,14 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|--|---------------|
| 553 | unidade | Chikungunya, Diagnostico Molecular Qualitativo | R\$ 627,00 |
| 554 | unidade | Cistatina C | R\$ 82,95 |
| 555 | unidade | Cisticercose - Anticorpos Igg | R\$ 115,00 |
| 556 | unidade | Citologia De Escarro | R\$ 88,00 |
| 557 | unidade | Citologia Oncótica Papanicolau | R\$ 22,67 |
| 558 | unidade | Citologia Oncotica Urinaria | R\$ 56,00 |
| 559 | unidade | Citomegalovirus Aidez Igg | R\$ 112,00 |
| 560 | unidade | Citrulina, Anticorpos Anti | R\$ 44,02 |
| 561 | unidade | Clobazam, Dosagem | R\$ 145,00 |
| 562 | unidade | Clorpromazina | R\$ 495,00 |
| 563 | unidade | Cocaina Metabolitos Droga | R\$ 53,49 |
| 564 | unidade | Cofactor Ristocetina | R\$ 135,00 |
| 565 | unidade | Colinesterase Plasmatica | R\$ 20,00 |
| 566 | unidade | Complemento C1Q | R\$ 85,00 |
| 567 | unidade | Complemento C5 | R\$ 76,00 |
| 568 | unidade | Complemento C8 | R\$ 550,00 |
| 569 | unidade | Complemento C9 | R\$ 250,00 |
| 570 | unidade | Complemento Serico C2 | R\$ 125,00 |
| 571 | unidade | Complemento Serico Total - Ch100 | R\$ 28,00 |
| 572 | unidade | Composto S, 11 Dioxicortisol | R\$ 105,00 |
| 573 | unidade | Coproporfirinas (Pesquisa) - Urina 24 Horas | R\$ 29,86 |
| 574 | unidade | Creatina Quinase Mb - Massa | R\$ 37,66 |
| 575 | unidade | Creatinofosfoquinase - Isoenzimas | R\$ 165,00 |
| 576 | unidade | Cromo (Sangue) | R\$ 31,77 |
| 577 | unidade | Cryptosporidium - Pesquisa | R\$ 20,00 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|--|---------------|
| 578 | unidade | Cultura Baar [Por Amostra] | R\$ 36,61 |
| 579 | unidade | Curva De Tolerancia A Lactose | R\$ 26,77 |
| 580 | unidade | Curva Glic/Ins 2H E 30M [Jej,30,60,90,120,150,180] | R\$ 91,57 |
| 581 | unidade | Curva Glic/Ins 3H [Jej,30,60,90,180] | R\$ 47,73 |
| 582 | unidade | Curva Glicemica 3H [Jejum,30,60,120,180] 5D | R\$ 33,21 |
| 583 | unidade | Curva Glico/Insulinica 2 Horas [4 Dosagens] | R\$ 50,00 |
| 584 | unidade | Curva Insulinica 3 Horas [6 Dosagens] | R\$ 58,73 |
| 585 | unidade | Curva Tolerancia Lactose/Basal/60/120 | R\$ 69,92 |
| 586 | unidade | Diagnóstico Molecular (Pcr) Coronavírus Covid-19 | R\$ 187,00 |
| 587 | unidade | Digitoxina | R\$ 75,00 |
| 588 | unidade | Digoxina | R\$ 40,00 |
| 589 | unidade | Dihidrotestosterona Dht | R\$ 41,00 |
| 590 | unidade | Dimero D | R\$ 76,00 |
| 591 | unidade | Dismorfismo Eritrocitario | R\$ 8,39 |
| 592 | unidade | Eca , Enzima Conversora Da Angiotensina | R\$ 120,00 |
| 593 | unidade | Ectoparasitas Pesquisa | R\$ 32,00 |
| 594 | unidade | Elastase Pancreática Fecal | R\$ 128,08 |
| 595 | unidade | Endomisio, Anticorpos Anti Iga | R\$ 31,00 |
| 596 | unidade | Endomisio, Anticorpos Anti Igg | R\$ 31,00 |
| 597 | unidade | Endomisio, Anticorpos Anti Igm | R\$ 31,00 |
| 598 | unidade | Eosinofilos, Pesquisa Por Amostra | R\$ 33,39 |
| 599 | unidade | Eritropoietina | R\$ 92,00 |
| 600 | unidade | Estudo Genetico Da Apolipoproteina E | R\$ 539,00 |
| 601 | unidade | Estudo Genético Da Hemocromatose Plus | R\$ 518,00 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|---|-----------------|
| 602 | unidade | Estudo Genetico Das Microdelecoes No Cromossomo Y | R\$ 380,00 |
| 603 | unidade | Estudo Genético De Lhon | R\$ 3.750,00 |
| 604 | unidade | Estudo Genético Do Exoma Completo | R\$ 6.492,96 |
| 605 | unidade | Estudo Molecular De Dqa0501 E Dqb0201 | R\$ 897,27 |
| 606 | unidade | Estudo Molecular Hla Dq8-Dqa1*0301/Dqb1*0302 | R\$ 623,94 |
| 607 | unidade | Etanol | R\$ 74,36 |
| 608 | unidade | Etosuximida | R\$ 195,00 |
| 609 | unidade | Exame Toxicológico | R\$ 100,00 |
| 610 | unidade | Fator Ii Da Coagulação | R\$ 151,00 |
| 611 | unidade | Fator Intrinseco, Auto Anticorpos | R\$ 105,00 |
| 612 | unidade | Fator Ix (9) Funcional | R\$ 117,79 |
| 613 | unidade | Fator V De Leiden | R\$ 168,16 |
| 614 | unidade | Fator Viii, Dosagem | R\$ 84,43 |
| 615 | unidade | Fator Von Willebrand | R\$ 90,00 |
| 616 | unidade | Fator X Da Coagulacao | R\$ 154,00 |
| 617 | unidade | Fator Xiii Da Coagulacao | R\$ 207,33 |
| 618 | unidade | Fenilalanina (Pku) | R\$ 17,00 |
| 619 | unidade | Fenilalanina Plasmatica | R\$ 32,17 |
| 620 | unidade | Fenilalanina Urina | R\$ 32,24 |
| 621 | unidade | Fenobarbital | R\$ 32,00 |
| 622 | unidade | Filariose Sorologia | R\$ 102,00 |
| 623 | unidade | Fluoreto | R\$ 77,00 |
| 624 | unidade | Fluoreto Urinario | R\$ 39,78 |
| 625 | unidade | Fosfatase Alcalina Ossea | R\$ 44,18 |
| 626 | unidade | Frutosamina | R\$ 15,60 |
| 627 | unidade | Gad, Anticorpos Anti | R\$ 89,19 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|---|-----------------|
| 628 | unidade | Gasometria Arterial Ou Venosa | R\$ 25,00 |
| 629 | unidade | Gene Protrombina Mutacao | R\$ 220,00 |
| 630 | unidade | Genotipagem Do Hla Locus A, B | R\$ 428,00 |
| 631 | unidade | Genotipagem Do Hla Locus Dr, Dq | R\$ 780,00 |
| 632 | unidade | Giardia Lamblia Elisa [Fezes] | R\$ 107,96 |
| 633 | unidade | Gliadina, Anticorpos Anti Iga | R\$ 25,00 |
| 634 | unidade | Gliadina, Anticorpos Anti Igg | R\$ 25,00 |
| 635 | unidade | Gliadina, Anticorpos Anti Igm | R\$ 54,00 |
| 636 | unidade | Glicemia Apos 100G Dextrosol 2H | R\$ 17,00 |
| 637 | unidade | Globulina Transportadora De Hormonios Sexuais | R\$ 25,00 |
| 638 | unidade | Glutamato Dehidrogenase | R\$ 150,00 |
| 639 | unidade | Haloperidol Dosagem Sangue | R\$ 385,00 |
| 640 | unidade | Hanseniose Baar | R\$ 10,00 |
| 641 | unidade | Hemocromatose - C282Y Eh63D | R\$ 457,00 |
| 642 | unidade | Hemocromatose C282Y, H63D E S65C | R\$ 336,00 |
| 643 | unidade | Hemoparasitas-Pesquisa | R\$ 24,85 |
| 644 | unidade | Hepatite B, Pcr Quantitativo | R\$ 350,00 |
| 645 | unidade | Hepatite D, Delta - Igm | R\$ 90,00 |
| 646 | unidade | Hepcidina | R\$ 1.050,00 |
| 647 | unidade | Hidroxirolina Na Urina 24 Horas | R\$ 150,00 |
| 648 | unidade | Histona, Anticorpos Anti | R\$ 38,00 |
| 649 | unidade | Hiv Pcr Quantitativo | R\$ 253,00 |
| 650 | unidade | Hla B27, Antigeno Pesquisa | R\$ 60,00 |
| 651 | unidade | Homocisteina | R\$ 28,00 |

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|---|-----------------|
| 652 | unidade | Hormonio Antidiuretico - Vasopressina | R\$ 98,00 |
| 653 | unidade | Hormonio Anti-Mulleriano | R\$ 329,95 |
| 654 | unidade | Ia2, Anticorpos Anti | R\$ 105,00 |
| 655 | unidade | Ige Especifico - C294 Dipirona | R\$ 56,65 |
| 656 | unidade | Ige Especifico Para Diclofenaco (C281) | R\$ 98,17 |
| 657 | unidade | Igfbp-3 (Proteina Ligadora 3 Do Igf | R\$ 50,00 |
| 658 | unidade | Igg Subclasse | R\$ 49,16 |
| 659 | unidade | Imunofenotipagem - Painel Proliferativo | R\$ 1.320,00 |
| 660 | unidade | Imunofixacao [Urina 24 Horas] | R\$ 125,00 |
| 661 | unidade | Imunofixacao Sanguinea | R\$ 95,00 |
| 662 | unidade | Imunoglobulina D Igd | R\$ 77,00 |
| 663 | unidade | Imunoglobulina G Igg | R\$ 24,77 |
| 664 | unidade | Iodo Em Urina Isolada | R\$ 68,24 |
| 665 | unidade | Isoaglutininas, Pesquisa | R\$ 49,26 |
| 666 | unidade | Isospora Belli - Pesquisa | R\$ 36,00 |
| 667 | unidade | Jo-1, Auto Anticorpos Anti | R\$ 39,00 |
| 668 | unidade | Lamotrigina | R\$ 81,00 |
| 669 | unidade | Leishmania Sorologia Igg [Donovani Igg E Igm] | R\$ 68,00 |
| 670 | unidade | Leishmaniose Visceral | R\$ 85,00 |
| 671 | unidade | Leptina | R\$ 98,00 |
| 672 | unidade | Leptospirose Anticorpos Igg | R\$ 110,00 |
| 673 | unidade | Leptospirose Anticorpos Igm | R\$ 99,00 |
| 674 | unidade | Leuprolida, Teste Do Estímulo | R\$ 80,00 |
| 675 | unidade | Levetiracetam | R\$ 231,00 |
| 676 | unidade | Lipoproteina A | R\$ 31,71 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|---|-----------------|
| 677 | unidade | Lkm-1/Klm, Anticorpos Anti | R\$ 39,01 |
| 678 | unidade | Lyme, Anticorpos Igg Anti Borrelia Burgdorferi | R\$ 60,00 |
| 679 | unidade | M2, Anticorpos | R\$ 165,00 |
| 680 | unidade | Membrana Basal Glomerular Anticorpos | R\$ 82,53 |
| 681 | unidade | Mercurio - S/A [U24H] | R\$ 64,08 |
| 682 | unidade | Mercurio Sanguineo | R\$ 37,00 |
| 683 | unidade | Metanefrinas [U24H] - Com Acido Clorídrico - Dieta Especial | R\$ 98,45 |
| 684 | unidade | Micobactérias - Cultura | R\$ 176,00 |
| 685 | unidade | Mutacao Do Gene Mthfr | R\$ 196,91 |
| 686 | unidade | Mutacao V617F No Gene Jak2 | R\$ 480,00 |
| 687 | unidade | Mycobacterium Tuberculosis Detecção E Resistência | R\$ 468,43 |
| 688 | unidade | Mycobacterium Tuberculosis, Pcr | R\$ 322,37 |
| 689 | unidade | Niquel Sérico | R\$ 62,69 |
| 690 | unidade | Nucleossomo, Anticorpos Anti | R\$ 153,80 |
| 691 | unidade | Osmolalidade Sangue | R\$ 44,00 |
| 692 | unidade | Osmolalidade Urina Recente | R\$ 35,00 |
| 693 | unidade | Oxcarbazepina | R\$ 57,00 |
| 694 | unidade | Painel Para Câncer De Mama E Ovário Hereditários | R\$ 2.225,00 |
| 695 | unidade | Paracoccidioidomicose, Sorologia | R\$ 460,00 |
| 696 | unidade | Parvovirus B19 Igg | R\$ 57,18 |
| 697 | unidade | Parvovirus B19 Igm | R\$ 80,00 |
| 698 | unidade | Pesquisa Molecular De Cromossomo X-Fragil | R\$ 950,00 |
| 699 | unidade | Polimorfismo Pai-1 | R\$ 242,00 |

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|---|---------------|
| 700 | unidade | Porfirinas - Pesquisa | R\$ 38,00 |
| 701 | unidade | Porfobilinogenio - Pesquisa | R\$ 28,35 |
| 702 | unidade | Pre-Albumina | R\$ 60,00 |
| 703 | unidade | Predisposição À Hiperhomocisteinemia | R\$ 835,42 |
| 704 | unidade | Propeptideo Aminoterminal Do Procolageno Tipo I | R\$ 339,00 |
| 705 | unidade | Proteina C Funcional | R\$ 41,00 |
| 706 | unidade | Proteina S Antigenica Total | R\$ 640,00 |
| 707 | unidade | Proteina S Funcional | R\$ 110,00 |
| 708 | unidade | Proteina S Livre | R\$ 110,00 |
| 709 | unidade | Proteina Transportadora Do Retinol | R\$ 154,00 |
| 710 | unidade | Proteinas Totais (Liquido Ascitico) | R\$ 23,85 |
| 711 | unidade | Psa Livre / Psa Total / Relacao | R\$ 25,90 |
| 712 | unidade | Risperidona | R\$ 440,00 |
| 713 | unidade | Saccharomyces Cerevisiae, Anticorpos Igg E Iga | R\$ 188,63 |
| 714 | unidade | Selenio | R\$ 28,00 |
| 715 | unidade | Serotonina Serica | R\$ 71,28 |
| 716 | unidade | Soro Amiloide A | R\$ 94,24 |
| 717 | unidade | Sorologia Para Covid-19 (Igg) | R\$ 105,00 |
| 718 | unidade | Sorologia Para Covid-19 (Igm/Igg) | R\$ 198,00 |
| 719 | unidade | Sorologia Para Pneumococos (23 Sorotipos) | R\$ 550,00 |
| 720 | unidade | T3 Livre | R\$ 18,00 |
| 721 | unidade | T3 Reverso | R\$ 99,00 |
| 722 | unidade | Tacrolimus Dosagem | R\$ 150,00 |
| 723 | unidade | Telopectideo, C Ctx-1 | R\$ 101,17 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|--|-----------------|
| 724 | unidade | Tempo De Trombina | R\$ 45,73 |
| 725 | unidade | Teste De Detecção Do Coronavírus Por Rt-Pcr | R\$ 231,68 |
| 726 | unidade | Teste De Paternidade (Trio) | R\$ 357,00 |
| 727 | unidade | Teste Genético De Intolerância A Lactose | R\$ 72,59 |
| 728 | unidade | Teste Rápido Chikungunya | R\$ 75,00 |
| 729 | unidade | Teste Rápido Zika Vírus Igg E Igm | R\$ 220,00 |
| 730 | unidade | Topiramato | R\$ 275,00 |
| 731 | unidade | Toxina A E B Clostridium Difficile Por Amostra | R\$ 186,01 |
| 732 | unidade | Toxocara Igg | R\$ 63,00 |
| 733 | unidade | Toxoplasmose, Avidéz Igg | R\$ 112,00 |
| 734 | unidade | Trab, Ac Anti Receptor Tsh | R\$ 41,00 |
| 735 | unidade | Transglutaminase Ac Igg | R\$ 46,00 |
| 736 | unidade | Translocação Bcr-Abl - Quantitativo | R\$ 1.736,38 |
| 737 | unidade | Tripsina Imuno Reativa (Irt) | R\$ 33,00 |
| 738 | unidade | Triptase | R\$ 374,00 |
| 739 | unidade | Troponina I | R\$ 31,25 |
| 740 | unidade | Vitamina A | R\$ 45,00 |
| 741 | unidade | Vitamina B1 | R\$ 110,00 |
| 742 | unidade | Vitamina B2 | R\$ 136,00 |
| 743 | unidade | Vitamina B5 | R\$ 650,00 |
| 744 | unidade | Vitamina B6 | R\$ 96,00 |
| 745 | unidade | Vitamina C - Acido Ascorbico | R\$ 40,00 |
| 746 | unidade | Vitamina D (1,25Dihidroxi) | R\$ 22,10 |
| 747 | unidade | Vitamina E | R\$ 55,00 |
| 748 | unidade | Vitamina K | R\$ 257,00 |
| 749 | unidade | Xilose Urinaria- 5 Horas | R\$ 167,97 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Itabira
- Passabém
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Bom Jesus do Amparo
- Itambé do Mato Dentro
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- Ferros
- Morro do Pilar
- Santa Bárbara
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|--|-----------------|
| 750 | unidade | Zika Virus Anticorpos Igg | R\$ 220,00 |
| 751 | unidade | Zika Virus Anticorpos Igm | R\$ 217,13 |
| 752 | unidade | Zika Virus, Teste Molecular | R\$ 256,88 |
| 753 | unidade | Estudo molecular da Síndrome Velocardiofacial por MLPA | R\$ 4.500,00 |
| 754 | unidade | COVID19 (TESTE RÁPIDO SWAB) ANTÍGENO | R\$ 25,00 |
| 755 | unidade | FTA abs IGG | R\$ 18,02 |
| 756 | unidade | FTA abs IGM | R\$ 25,00 |
| 757 | unidade | MOG - Anticorpos IGG | R\$ 752,33 |
| 758 | unidade | Anticorpos Tiroquímicos Musculo Específica - Anti Musk | R\$ 630,00 |
| 759 | unidade | Interferon GAMMA -IGRA- QUANTIFERON-TB GOLD PLUS | R\$ 308,00 |
| 760 | unidade | COAGULOGRAMA | R\$ 21,39 |
| 761 | unidade | INDICE DE HOMA | R\$ 17,96 |
| 762 | unidade | ELETROFORESE COLESTEROL [SEM TRI] | R\$ 18,00 |
| 763 | unidade | PROTEINA / CREATININA, RAZAO | R\$ 23,70 |
| 764 | unidade | HGH APOS CLONIDINA - BASAL/60/90/120min | R\$ 120,00 |
| 765 | unidade | HGH APOS CLONIDINA - basal/30/60/90MIN | R\$ 120,00 |
| 766 | unidade | DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, PCR MULTIPLEX | R\$ 224,76 |
| 767 | unidade | Leishmaniose, Pesquisa [tegumentar] | R\$ 16,53 |
| 768 | unidade | ACIDO FOLICO NAS HEMACIAS | R\$ 24,00 |
| 769 | unidade | CITOLOGIA ONCOTICA | R\$ 24,00 |
| 770 | unidade | GALACTOSE TOTAL TRIAGEM NEO NATAL | R\$ 42,10 |
| 771 | unidade | HEMOGLOBINOPATIA NEO NATAL | R\$ 28,00 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|--|---------------|
| 772 | unidade | INDICAN, PESQUISA | R\$ 13,78 |
| 773 | unidade | ALFA 1 ANTITRIPSINA [FEZES] | R\$ 102,46 |
| 774 | unidade | BIOTINIDASE NEONATAL | R\$ 28,00 |
| 775 | unidade | HEPATITE C, ANTI - HCV TESTE RAPIDO | R\$ 25,00 |
| 776 | unidade | TRIPSINA IMUNO REATIVA (IRT) NEONATAL | R\$ 28,00 |
| 777 | unidade | BRUCELOSE IGG | R\$ 53,48 |
| 778 | unidade | BRUCELOSE IGM | R\$ 53,28 |
| 779 | unidade | IGG 1 SUBCLASSE | R\$ 153,66 |
| 780 | unidade | IGG 2 SUBCLASSE | R\$ 153,66 |
| 781 | unidade | IGG 3 SUBCLASSE | R\$ 153,66 |
| 782 | unidade | IGG 4 SUBCLASSE | R\$ 153,66 |
| 783 | unidade | CURVA GLIC/INS 3H [Jej,60,90,180] | R\$ 60,00 |
| 784 | unidade | LYME, ANTICORPOS IGM ANTI BORRELIA BURGENDORFERI | R\$ 72,90 |
| 785 | unidade | CURVA GLICO/INSULINICA 4 HORAS [6 DOSAGENS] | R\$ 50,00 |
| 786 | unidade | CURVA GLIC/INS 3H [Jejum,30,60,90,120,180] | R\$ 84,00 |
| 787 | unidade | CURVA GLIC/INS 2H(JEJ,30,60,90,120) | R\$ 81,25 |
| 788 | unidade | CURVA GLIC/INS 3H [Jej,60,120,180] | R\$ 85,33 |
| 789 | unidade | CURVA INSULINICA 2H(JEJ,30,60,90,120) | R\$ 50,00 |
| 790 | unidade | ARSENICO SANGUE | R\$ 107,63 |
| 791 | unidade | METANEFRIAS SANGUINEA | R\$ 374,93 |
| 792 | unidade | TOXOPLASMOSE, IGA | R\$ 96,36 |
| 793 | unidade | IDENTIFICAÇÃO DE HELMINTOS E FRAGMENTOS | R\$ 58,51 |
| 794 | unidade | COBALTO SANGUE | R\$ 189,16 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|------------|---------|---|---------------|
| 795 | unidade | COBALTO URINA | R\$ 45,20 |
| 796 | unidade | MANGANES SANGUINEO | R\$ 53,87 |
| 797 | unidade | TOXINA A e B CLOSTRIDIUM DIFFICILE | R\$ 186,01 |
| 798 | unidade | GLUCAGON, DOSAGEM | R\$ 125,98 |
| 799 | unidade | ENTAMOEBA HYSTOLYTICA, ANTICORPOS IGG | R\$ 435,37 |
| 800 | unidade | COXSACKIEVIRUS, ANTICORPOS IgG | R\$ 361,46 |
| 801 | unidade | COXSACKIEVIRUS, ANTICORPOS IgM | R\$ 338,08 |
| 802 | unidade | FIBRILARINA, ANTICORPOS ANTI | R\$ 129,43 |
| 803 | unidade | LACTOFERRINA FECAL | R\$ 220,00 |
| 804 | unidade | TOXICOLÓGICO DROGAS DE ABUSO | R\$ 180,15 |
| 805 | unidade | PM, SCL (PM - 1) ANTI | R\$ 208,66 |
| 806 | unidade | ZINCO PROTOPORFIRINA | R\$ 85,00 |
| 807 | unidade | ZINCO ERITROCITARIO | R\$ 104,65 |
| 808 | unidade | HEPATITE E, ANTICORPOS TOTAIS | R\$ 93,87 |
| 809 | unidade | FATOR XI DA COAGULAÇÃO | R\$ 124,77 |
| 810 | unidade | TRIPTOFANO | R\$ 290,00 |
| 811 | unidade | ENOLASE NEURONAL ESPECÍFICA | R\$ 142,26 |
| 812 | unidade | CITOLOGIA ONCÓTICA GERAL - LIQUIDO ASCITICO | R\$ 189,18 |
| 813 | unidade | FATOR DE NECROSE TUMORAL | R\$ 276,00 |
| 814 | unidade | AMINOACIDÚRIAS - DOSAGEM | R\$ 254,56 |
| 815 | unidade | PESQUISA DE ANTIGENO HELICOBACTER PYLORI | R\$ 212,51 |
| 816 | unidade | ESTUDO GENÉTICO DA DOENÇA DE HUNTINGTON | R\$ 319,00 |
| 817 | unidade | ACIDO METILMALONICO [SANGUE] | R\$ 292,16 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-----|---------|--|-----------------|
| 818 | unidade | VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO, ANTICORPOS IgG E IgM | R\$ 789,18 |
| 819 | unidade | MIELOGRAMA ANALISE | R\$ 332,92 |
| 820 | unidade | IMUNOHISTOQUÍMICA EM GERAL | R\$ 507,21 |
| 821 | unidade | NIACINAMIDA - VITAMINA B3 | R\$ 362,49 |
| 822 | unidade | MUTACAO NO GENE DA PROTROMBINA G20210A | R\$ 363,54 |
| 823 | unidade | BETA HIDROXIBUTIRATO | R\$ 363,54 |
| 824 | unidade | ANTÍGENO CARCINOMA DE CÉLULAS ESCAMOSAS | R\$ 616,00 |
| 825 | unidade | CROMOGRANINA A | R\$ 508,61 |
| 826 | unidade | TRANSLOCAÇÃO BCR-ABL QUALITATIVO | R\$ 825,00 |
| 827 | unidade | MINERALOGRAMA TECIDO CAPILAR | R\$ 990,00 |
| 828 | unidade | OCITOCINA | R\$ 1.300,00 |
| 829 | unidade | HEMOGLOBINURIA PAROXISTICA NOTURNA (HNP) | R\$ 1.045,00 |
| 830 | unidade | IMUNOHISTOQUÍMICA DE PD-L1 (DAKO CLONE 22C3) | R\$ 1.480,00 |
| 831 | unidade | ÁCIDOS ORGÂNICOS QUANTITATIVOS | R\$ 1.309,00 |
| 832 | unidade | CARIOTIPO DE MEDULA | R\$ 935,00 |
| 833 | unidade | ZNT8 ANTICORPOS | R\$ 1.980,00 |
| 834 | unidade | PESQUISA DE MUTACÃO FAMILIAR, SEQUENCIAMENTO | R\$ 1.350,00 |
| 835 | unidade | IMUNOFENOTIPAGEM - PAINEL PROLIFERATIVO - ASPIRADO MEDULAR | R\$ 1.450,09 |
| 836 | unidade | PAINEL DE LEUCODISTROFIAS | R\$ 7.439,31 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

| | | | |
|-------------------------------------|---------|---|---------------------|
| 837 | unidade | Contratação de laboratórios para realização de exames de análises clínicas constantes nas tabelas SIGTAP/SUS para atendimento aos municípios consorciados | R\$ 3.893.917,07 |
| Valor Total Estimado: 38.013.318,82 | | | |

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

Anexo II

CRONOGRAMA DE FATURAMENTO – 2026

| COMPETENCIA | PERIODO | LIMITE DE ENTREGA |
|-------------|-------------------------|-------------------|
| Janeiro | 26/12/2025 a 25/01/2026 | 01/02/2026 |
| Fevereiro | 26/01/2026 a 25/02/2026 | 01/03/2026 |
| Março | 26/02/2026 a 25/03/2026 | 01/04/2026 |
| Abril | 26/03/2026 a 25/04/2026 | 04/05/2026 |
| Maiο | 26/04/2026 a 25/05/2026 | 01/06/2026 |
| Junho | 26/05/2026 a 25/06/2026 | 01/07/2026 |
| Julho | 26/06/2026 a 25/07/2026 | 03/08/2026 |
| Agosto | 26/07/2026 a 25/08/2026 | 01/09/2026 |

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

| | | |
|----------|-------------------------|------------|
| Setembro | 26/08/2026 a 25/09/2026 | 01/10/2026 |
| Outubro | 26/09/2026 a 25/10/2026 | 03/11/2026 |
| Novembro | 26/10/2026 a 16/11/2026 | 23/11/2026 |
| Dezembro | 17/11/2026 a 10/12/2026 | 16/12/2026 |

OBS: A partir do mês de novembro, haverá alteração nos prazos e períodos relacionados ao faturamento, incluindo entrega das guias, fechamento e conferência, conforme cronograma divulgado.